

KL nº 32/2023 – item M, nº 99.

99. Fornecer Relatório Consolidado Ares -PCJ emitido em 2023, se houver;

Resposta: Segue abaixo Parecer Consolidado Ares PCJ nº 10/2023 DFB de Fevereiro de 2023 para o município de Santa Bárbara d'Oeste.

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 10/2023 - DFB

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO
E REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	6
2.1.2. PRESTADOR: DAE – SANTA BÁRBARA D'OESTE	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO.....	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	12
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO	12
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	13
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	18
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	18
3.2. PLANEJAMENTO	19
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	19
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	19
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	20
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	20
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS ...	22
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC	25
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	25
3.4. INVESTIMENTOS	27
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR.....	27
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR	31

3.4.3.	INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	31
3.4.4.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS	35
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	39
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	39
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	40
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	40
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	40
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	41
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	43
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS	45
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	45
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS	47
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	48
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	49
4.3.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	50
4.3.1.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO.....	50
4.4.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	51
4.5.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	54
4.6.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	54
4.6.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	57
4.6.2.	PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO	57
4.6.2.1.	PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS	57
4.6.2.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS.....	58
4.6.2.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	58
4.6.3.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	58
4.7.	BASE PARA REAJUSTE	61
5.	CONCLUSÃO	62
6.	RECOMENDAÇÕES	62
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
ANEXO I – DADOS.....		64
Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.		64
Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.		64
Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.		65
Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.		65
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.		66

Tabelas ECO 13.1 e 13.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica	66
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	68
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	71
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	72
ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022	74
ANEXO VI - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO CAC 05/2020	75

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços, do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste – DAE, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice de Revisão das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

O Município de Santa Bárbara d'Oeste, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.383, de 20/04/2012. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto.

2.1.2. PRESTADOR: DAE – SANTA BÁRBARA D'OESTE

O DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste é uma autarquia municipal criada em 1985 pela Lei nº 1.649/85, cuja função é operar, manter, conservar e explorar os serviços públicos de água e esgoto do município. Como toda Autarquia, o DAE é um órgão da administração indireta do Município com autonomia administrativa e personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Santa Bárbara d'Oeste, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 6.188, de 21/12/2012.

Os atuais membros do CRCS de Santa Bárbara d'Oeste foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 7.247/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 287/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos a revisão tarifária. Sendo assim, através do Ofício nº 112/2022 de 19/10/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para revisão das tarifas de água e esgoto e reajuste dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 9,85% (nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) e de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 411, de 13/01/2022.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2022, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

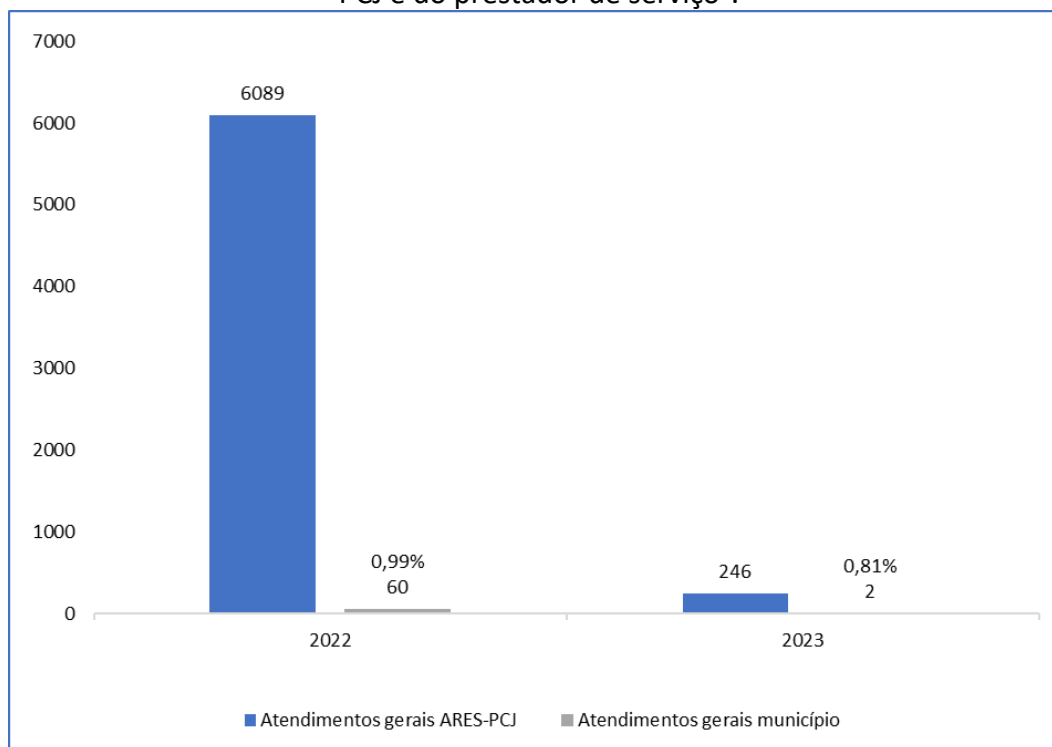
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/01/2023). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.

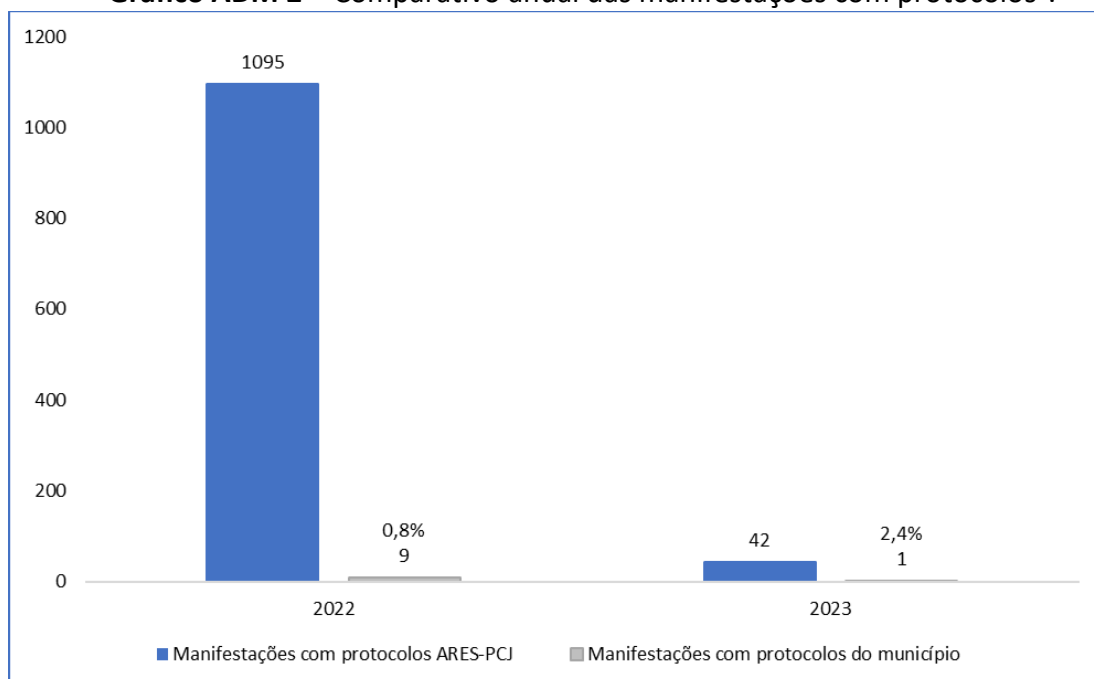
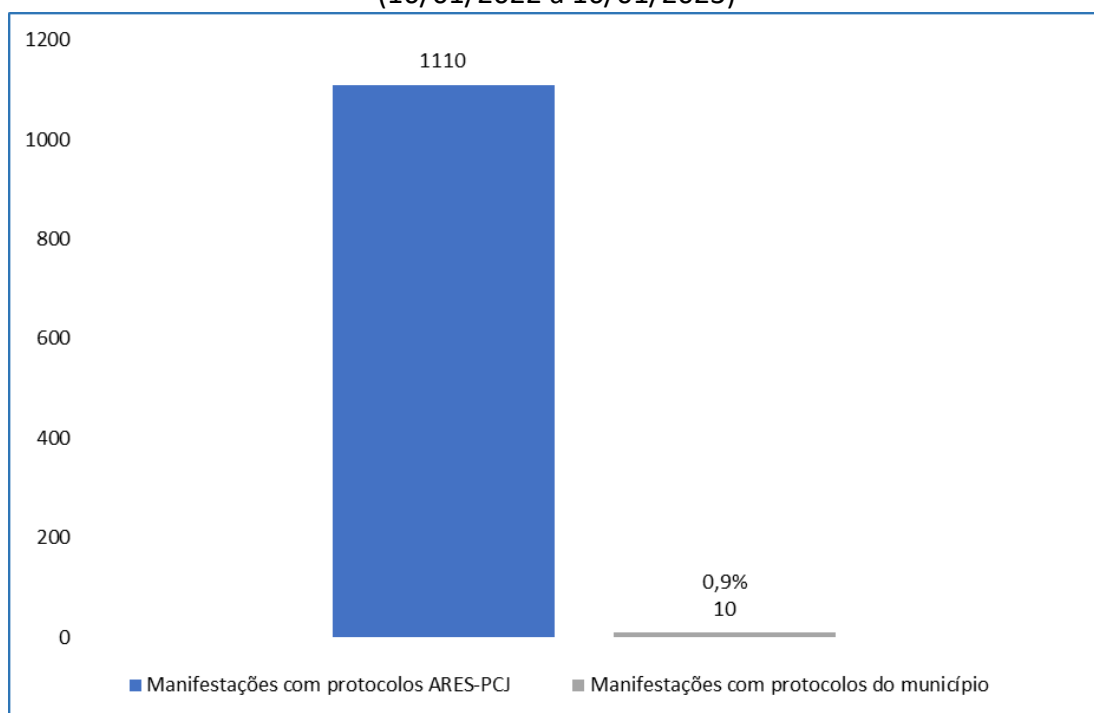


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (16/01/2022 a 16/01/2023)



³ Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/01/2023).

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/01/2022 a 16/01/2023) foram registradas 10 (dez) reclamações referentes aos serviços prestados pela DAE – Santa Bárbara d’Oeste.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	06	60%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	03	30%
Solucionada (fora do prazo)	01	10%
Em andamento	00	0%
Não solucionada	00	0%
TOTAL	10	100%

Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

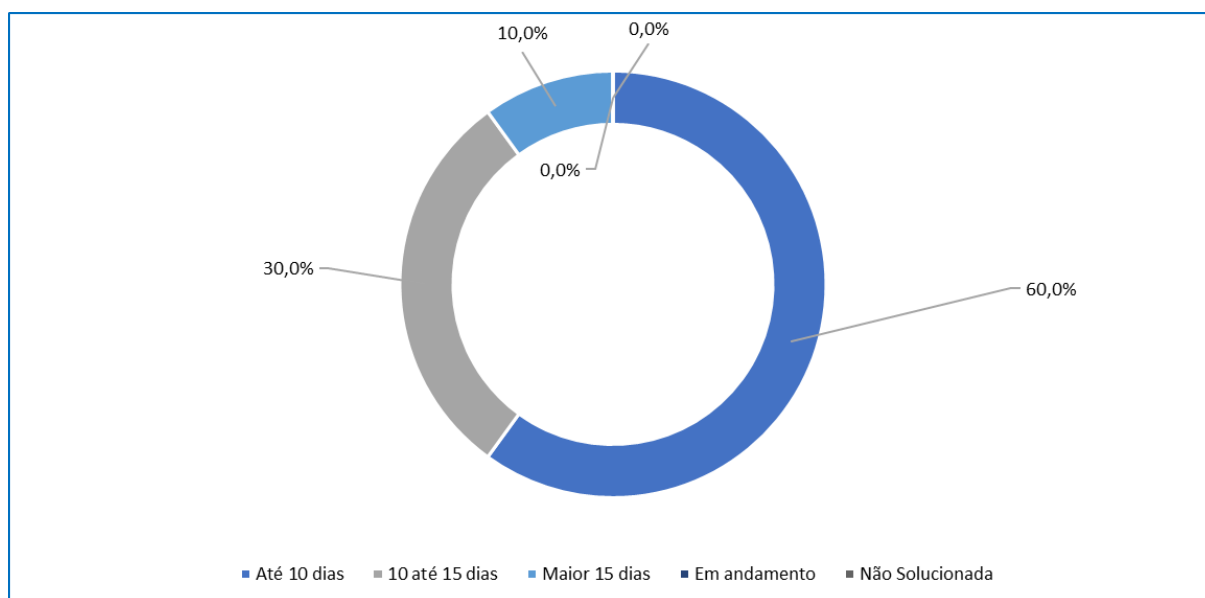


Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

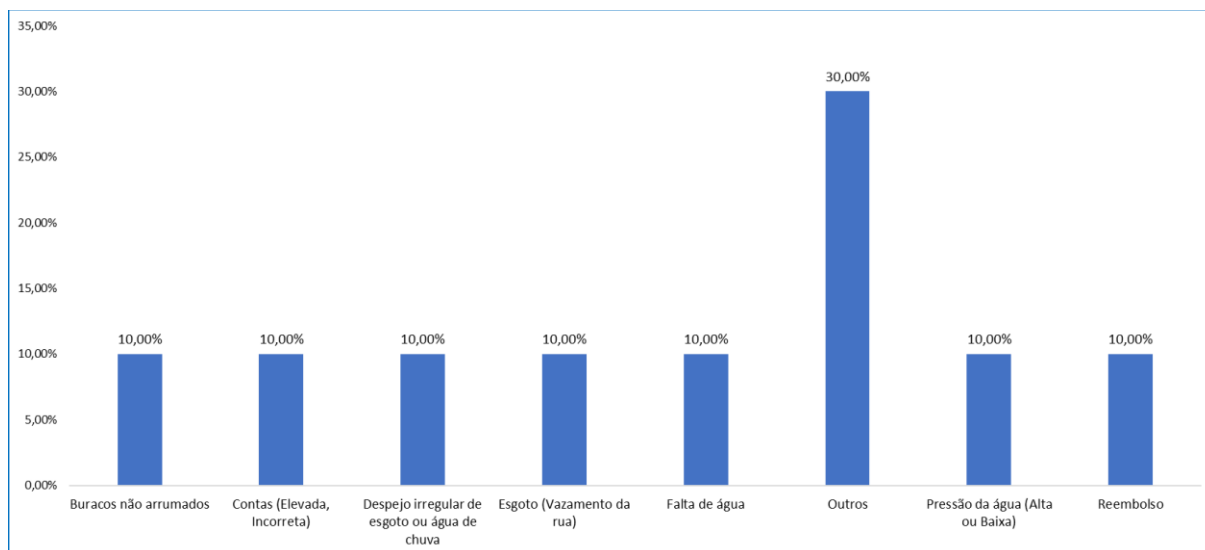
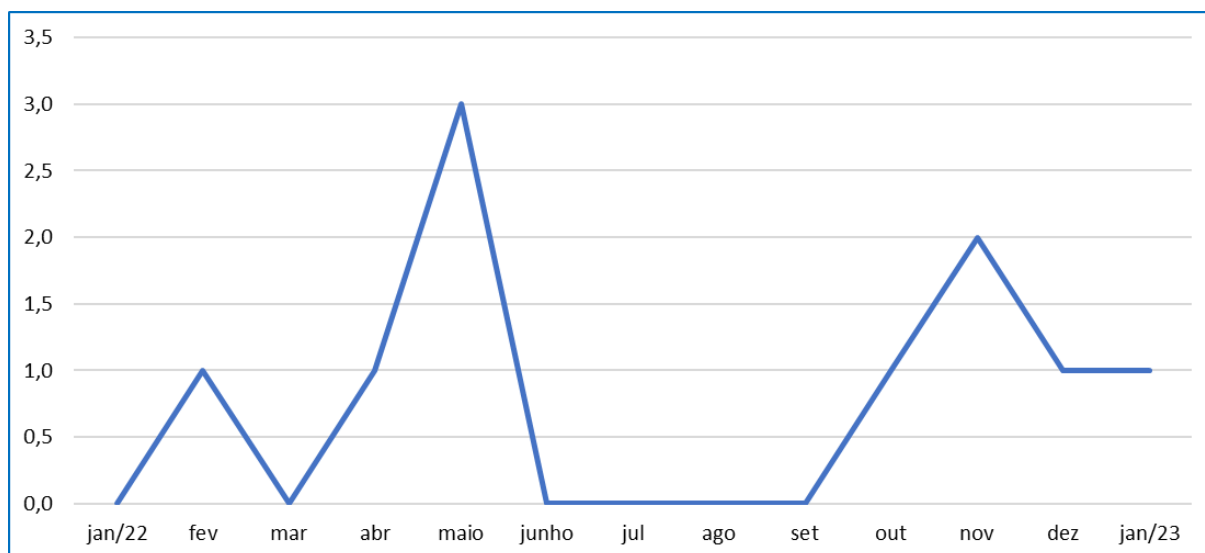


Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

No dia 12/01/2023, das 14h00 às 16h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Santa Bárbara d'Oeste por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante.

2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

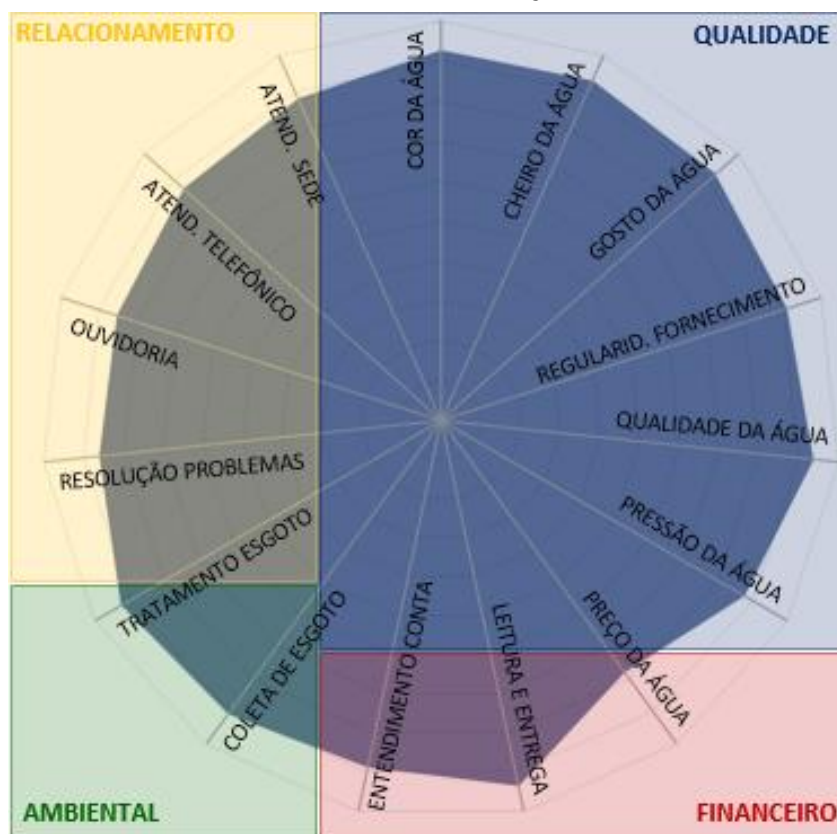
A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 11/10/2022.



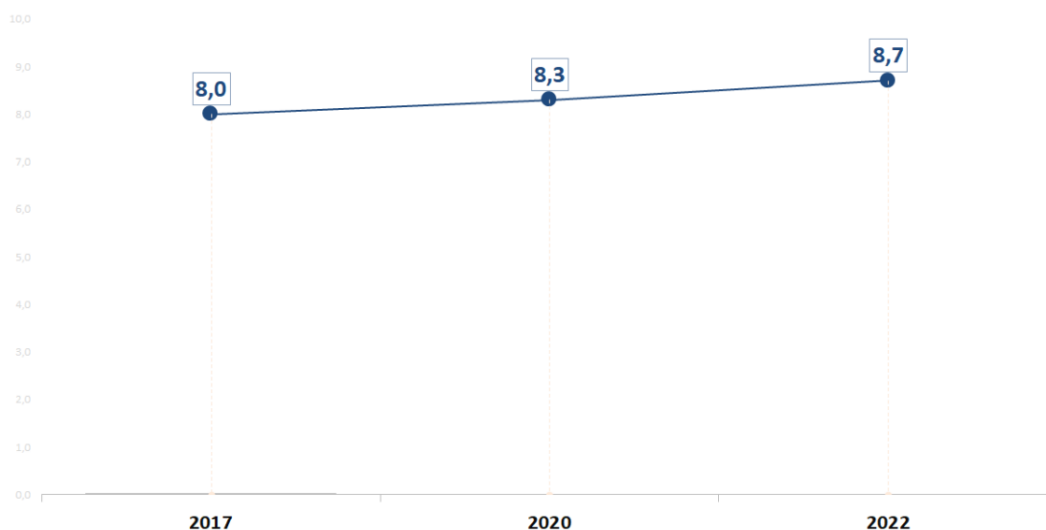
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

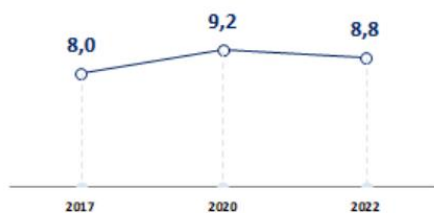
RADAR DE SATISFAÇÃO



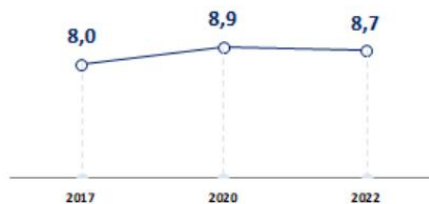
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



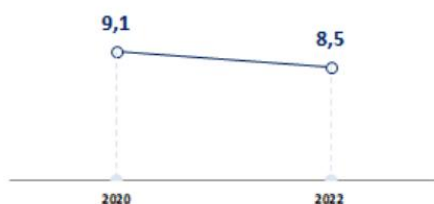
ATENDIMENTO NA SEDE



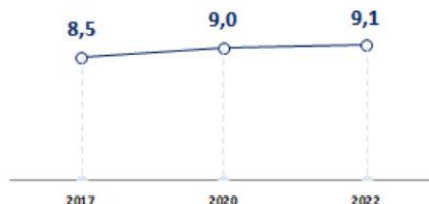
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



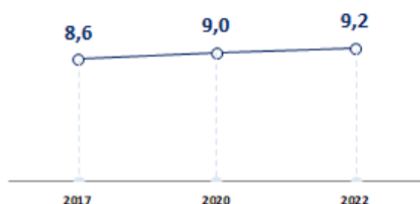
OUVIDORIA



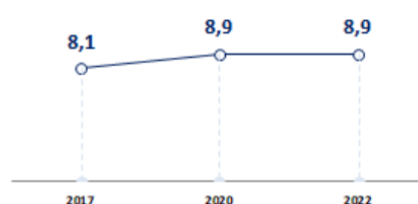
COLETA DE ESGOTO



TRATAMENTO DO ESGOTO



ENTENDIMENTO DA CONTA



LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



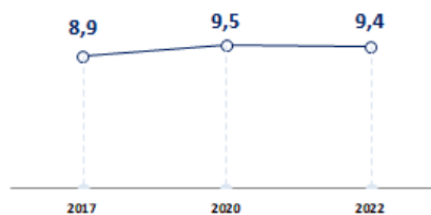
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



PRESSÃO DA ÁGUA



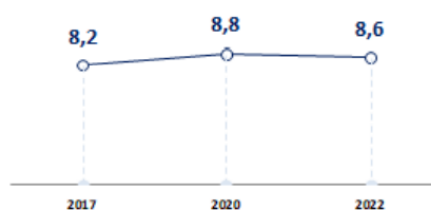
QUALIDADE DA ÁGUA



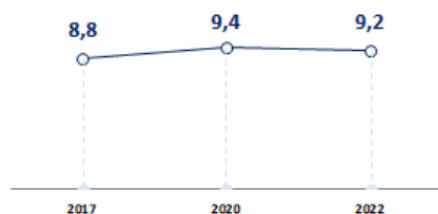
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



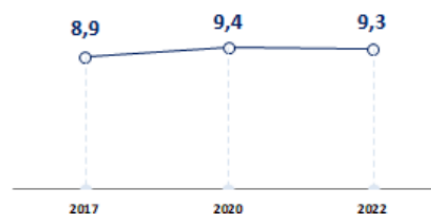
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



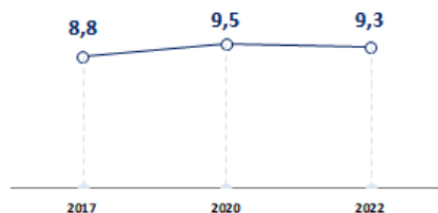
GOSTO DA ÁGUA



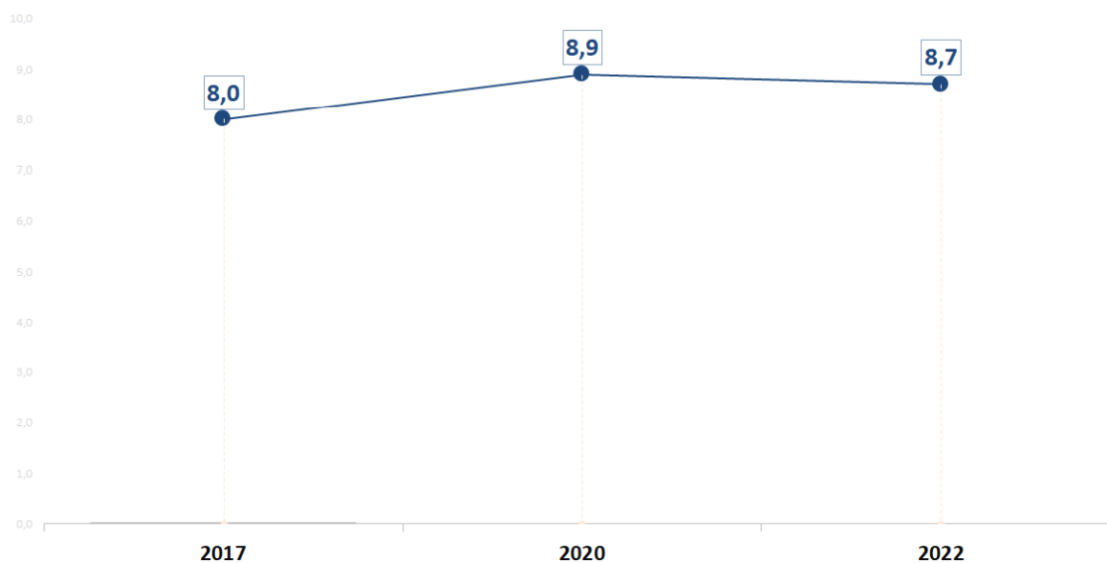
CHEIRO DA ÁGUA



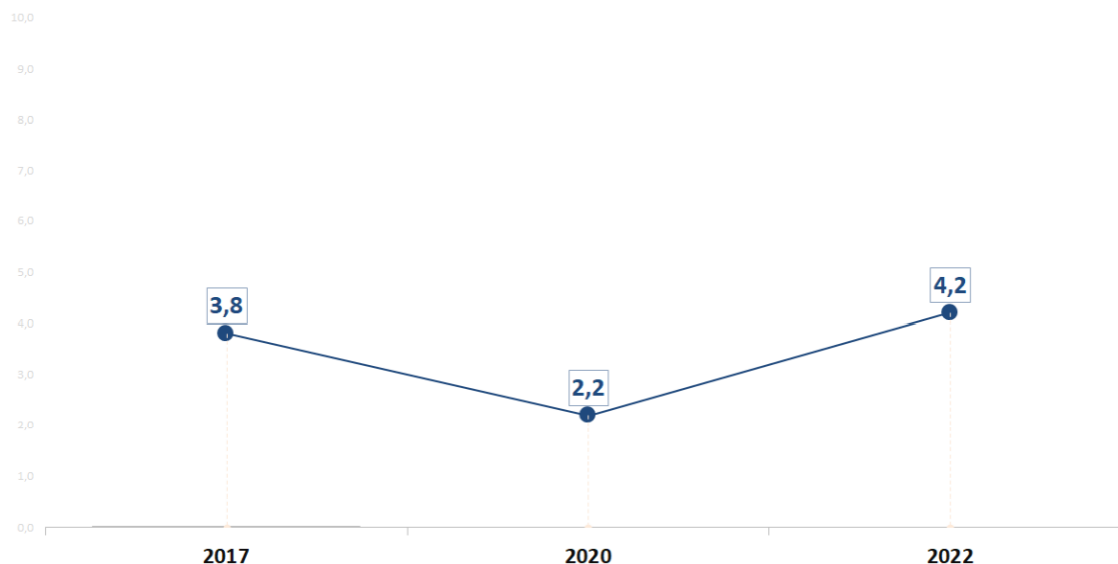
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

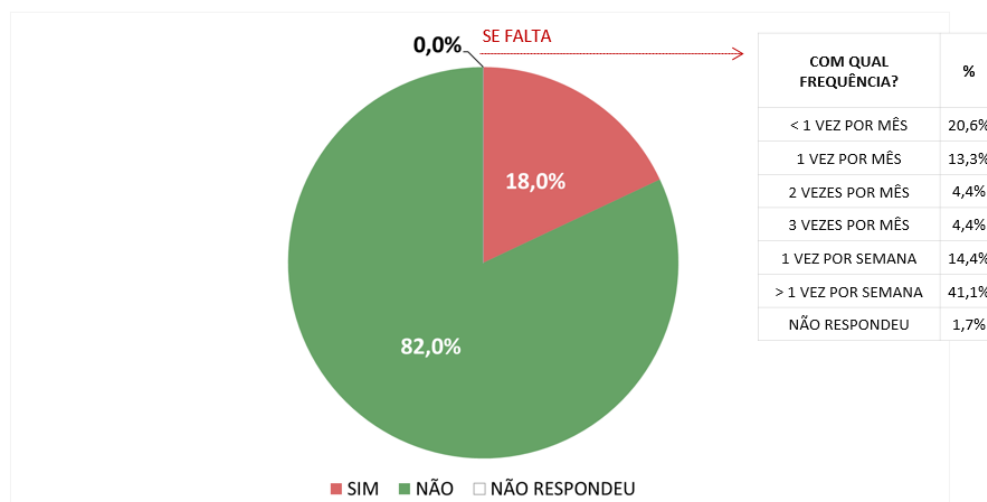


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



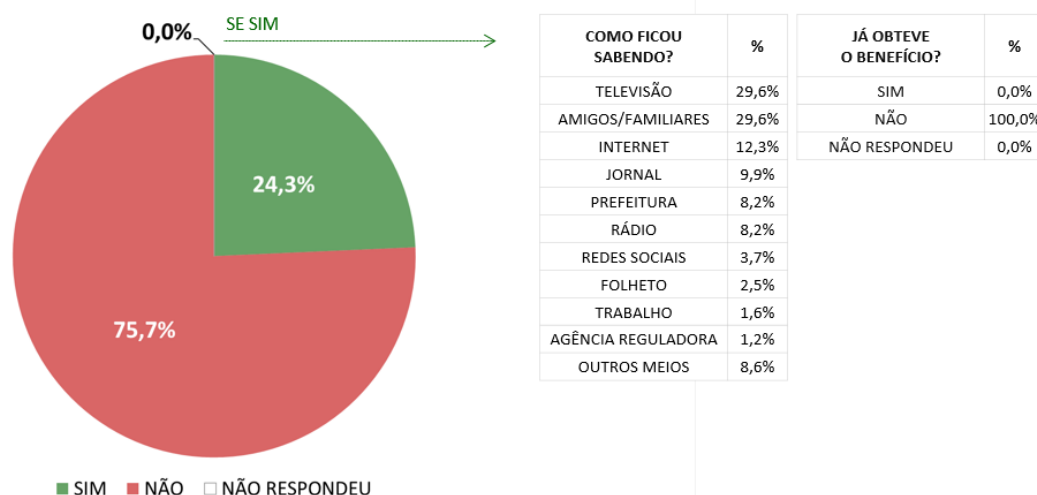
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**



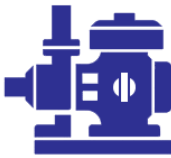
(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

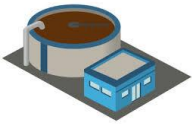
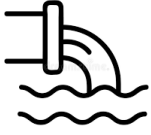
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Santa Bárbara d'Oeste é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação e no Sistema de Gestão Regulatória em 2022.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 4	Total 3	Total 26	Total 64	Ligações ativas 71897,00
	Ativas 2		Ativos 56	Economias ativas 82324,00
Ativas 3	Vazão (L/s) -	Ativas 22	Volume (m³) -	Redes (km) 838,23

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Santa Bárbara d'Oeste conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação e no Sistema de Gestão Regulatória em 2022.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 6	Total 15	Ligações ativas 72371,00
Ativas 6		Economias ativas 82022,00
Vazão (L/s) -	Ativas 14	Redes (km) 722,70

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Santa Bárbara d'Oeste possui uma revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2020-2039) para os sistemas de abastecimento público de água e esgotamento sanitário.

A ARES-PCJ elaborou um anuário dos Planos municipais de saneamento básico com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor, qual seja a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Município de Santa Bárbara d'Oeste do Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 2022 consta no anexo V.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Bárbara d'Oeste foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB

Sistema	Curto Prazo (2016-2020)	Médio Prazo (2021-2030)	Longo Prazo (2031-2044)
Abastecimento de Água	R\$ 47.430.000,00	R\$ 57.650.000,00	R\$ 21.350.000,00
Esgotamento Sanitário	R\$ 79.010.000,00	R\$ 78.500.000,00	R\$ 61.700.000,00
Total	R\$ 126.440.000,00	R\$ 136.150.000,00	R\$ 83.050.000,00

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

Criado em 2011 com recursos do FEHIDRO, o Plano de Redução e Controle de Perdas de Água de Santa Bárbara d'Oeste tinha como objetivo a eficientização da prestação do serviço de abastecimento de água e estipulava metas e ações no combate às perdas no município.

Dentre os projetos e obras que serão relacionados neste novo plano podemos destacar:

- Plano de Setorização e criação de Distritos de Medição e Controle;
- Plano de Manutenção Preventiva de Equipamentos;
- Elaboração de critérios para troca de hidrômetros;
- Implantação de Cadastro Técnico utilizando SIG;

Para o presente reajuste tarifário, haverá investimento para revisão do Plano de Perdas.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

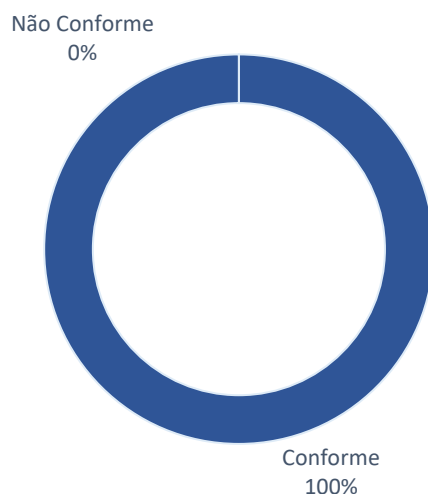
As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (dez) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Santa Bárbara d'Oeste. Os resultados apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período de 12/2021 a 11/2022.

DATA	LOCAL	RESULTADO
02/12/2021	Rua Alonso Keese,331, Vila Linopolis I	Conforme
04/01/2022	Rua Colina,213, Jardim Turmalinas	Conforme
09/02/2022	Rua Mococa,519, Jardim das Laranjeiras	Conforme
03/03/2022	Rua Argentina,417, Jardim Belo Horizonte	Conforme
04/04/2022	Alameda Célio Angolini,70, Caiubi	Conforme
05/05/2022	Rua Angelo Furlan,s/nº, Jardim Miguel Claudio Grego	Conforme
03/06/2022	Rua do Couro,695, Jardim Perola	Conforme
01/07/2022	Rua do Níquel,864, Jardim Mollon	Conforme
08/08/2022	Rua das Américas,116, Vila Mac Knight	Conforme
15/09/2022	Rua Pedro Álvares Cabral,336, Vila Siqueira Campos	Conforme
07/10/2022	Rua Carlos Chagas,250, Vila Linopolis I	Conforme
11/11/2022	Rodovia Luis Ometto SP306,825, Res Dona Margarida	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água por parâmetro no período de 12/2021 a 11/2022.



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

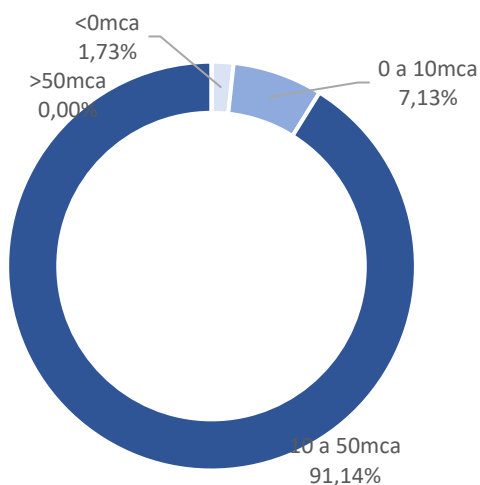
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Santa Bárbara d'Oeste, com resultados conforme Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 2. Como pode ser observado, nesses pontos não foram detectadas não conformidades.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Paulo de Godói, 363	815,75	2,27%	5,24%	92,49%	0,00%
Rua Tupiniquins, 376	815,25	1,20%	9,02%	89,79%	0,00%

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de ações de fiscalização, no período de 2014 a 2022, a ARES-PCJ emitiu 12 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA (MÊS/ANO)
R1	Diagnóstico	SAA e SES	ago/13
R2	Fiscalização	SAA e SES	jun/14
R3	Fiscalização	SAA e SES	dez/14
R4	Fiscalização	SAA e SES	jul/15
R5	Fiscalização	SAA	abr/16
R6	Fiscalização	SAA e SES	set/16
R7	Fiscalização	SAA	dez/17
R8	Fiscalização	Condições Gerais	jul/17
R9	Fiscalização	SAA	mai/18
R10	Fiscalização	SES	jun/19
213/2021	Fiscalização	SAA e SES	nov/21
231/2022	Fiscalização	DRONE	out/22

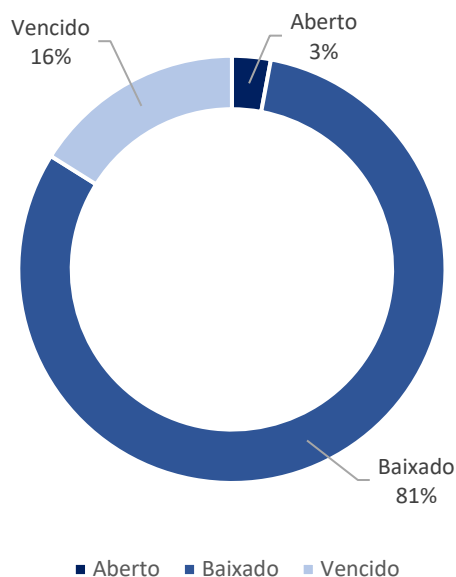
Em Outubro de 2022, foram realizadas inspeções de campo, com captação de imagens aéreas por drone dos reservatórios, da Estação de Tratamento de Esgoto e da Estação de tratamento de Água do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

A Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 2 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Santa Bárbara d'Oeste .

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Aberto	5	3%
Baixado	171	84%
Vencido	27	13%
TOTAL	203	100%

Gráfico TEC 2 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

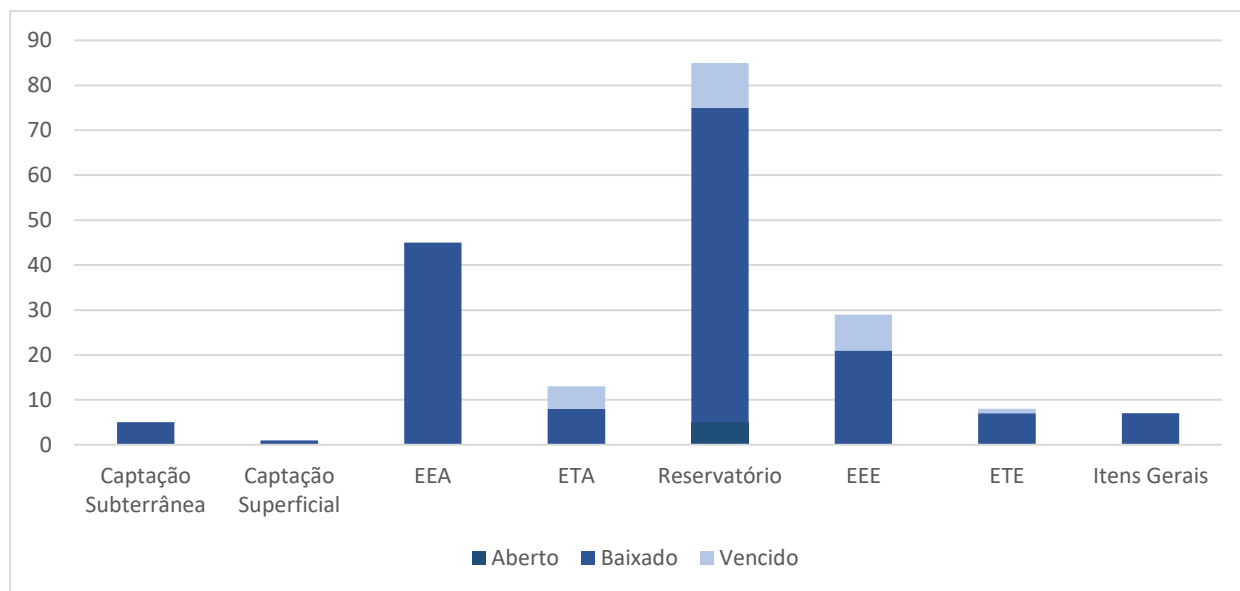


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	5	5	100%
Captação Superficial	1	1	100%
EEA	45	45	100%
ETA	13	8	62%
Reservatório	85	70	82%
EEE	29	21	72%
ETE	8	7	88%
Itens Gerais	7	7	100%
TOTAL	193	164	85%

Gráfico TEC 3 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro do prazo tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 02/10/2020, o DAE firmou compromisso para adequação de 23 (vinte e três) itens em aberto, sendo que até o momento 12 itens já foram solucionados, demonstrados no Anexo VI.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado aos prestadores.

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

A ARES-PCJ já iniciou a implementação da metodologia ACERTAR em um grupo dos municípios associados, entre eles o Município de Santa Bárbara d'Oeste .

Este conjunto de 18 indicadores é calculado a partir de informações que são coletadas em campo pela ARES-PCJ ou fornecidas pelos Prestadores em fontes externas de nível federal e estadual, além de informações alimentadas em sistema próprio da ARES-PCJ para Contabilidade Regulatória. Esse conjunto – dividido nas dimensões de Eficiência, Universalização, Qualidade, Econômica-Financeira e de Contexto – para o município de Santa Barbara D'Oeste é exibido na Tabela TEC 9.

Tabela TEC 9 – Indicadores do SNIS – ACERTAR


3.4. INVESTIMENTOS

No último reajuste tarifário solicitado pelo DAE em 2021, a ARES-PCJ aprovou R\$ 14.194.166,17 em recursos extraorçamentários e R\$ 4.824.270,32 em recursos próprios, conforme investimentos listados na Tabela TEC 10. Porém, outros investimentos não previstos foram realizados, conforme Tabela TEC 11.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

Tabela TEC 10 - Investimentos previstos no reajuste anterior

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações DAE:
Substituição de adutora de água tratada da ETA V para os centros de reservação Planalto do Sol, Sim Cidade Nova, São Fernando, Palmeiras e Santa Rosa		Maio/23	78%	Em abril de 2022 encaminhamos solicitação de reprogramação contratual à CETESB, com alterações do projeto. A reprogramação ocorreu para adaptação na entrada dos cinco reservatórios com a finalidade de melhorar as manobras de entrada e possibilitar seu controle remoto com inclusão de válvulas borboletas, com atuador elétrico. Foi otimizado também o arranjo hidráulico da adutora, possibilitando a utilização da adutora existente, caso necessário, evitando o desabastecimento do sistema quando necessária manutenção no sistema em implantação. Em função disso, houve um aumento de conexões hidráulicas, em especial àquelas em PEAD com diâmetros de 630 e 560 mm e registros em ferro fundido de 600 mm, que por não serem de prateleira necessitam ser fabricados ou importados, com prazo de entrega em torno de 6 a 7 meses. Devido a isso, houve atraso na execução do cronograma financeiro da obra, e consequente menor liquidação dos investimentos que foram projetados para o período. O que falta para finalizar a obra são exatamente essas interligações objeto da reprogramação contratual.
Alteamento / Novo Barramento da Represa Cilios (Parque das Águas)	Sim	Março/23	38%	No reajuste anterior, ainda não havia sido finalizada a licitação dessa obra. Dessa forma, foi previsto que o início da execução se daria em outubro de 2021. No entanto, apesar de ter sido dada ordem de

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações DAE:
				serviço em novembro de 2021, a primeira medição da obra ocorreu somente em abril de 2022, por atraso da contratada (apesar das notificações e comunicados da fiscalização do DAE). Dessa forma, o investimento projetado no reajuste anterior foi atrasado em seis meses, e consequentemente houve menor liquidação dos investimentos projetados para o período.
Recuperação da ETA IV	Sim	Julho/23	0%	A obra não foi executada, pois a análise da Caixa se alongou mais do que o previsto, não sendo possível iniciar as obras no período do reajuste anterior. No entanto, informamos que o edital foi publicado no final de agosto de 2022 para licitação das obras, com conclusão prevista para ocorrer em janeiro de 2023.
Sistema de Recalque do Reservatório Elevado do Amélia	Sim	Julho/23	0%	A obra não foi executada, pois a análise da Caixa se alongou mais do que o previsto, não sendo possível iniciar as obras no período do reajuste anterior. Além disso, o edital para licitação das obras foi publicado no fim de agosto de 2022, porém sem interessados, restando deserta a licitação. Em função disso, a planilha orçamentária foi atualizada e a previsão de republicação do edital é até final de dezembro de 2022.
Estação de Tratamento de Lodo (ETL) da ETA II	Não	-	100%	
Implantação da Setorização - Setor 19 -Reservatório Amélia	Não	-	100%	
Implantação Adutora Jardim Amélia/ Palmeiras	Não	-	100%	
Interceptor Jardim Europa	Não	Agosto/24	0%	Como se tratam de obras não conveniadas, o investimento foi programado para ser executado com recursos próprios, porém não houve disponibilidade financeira no período. Considerando que autarquia tinha a expectativa de recebimento de R\$ 5.000.000,00 de receita advinda de contrapartidas de loteamentos, registrada na rubrica 2.9.0.0.00.0.0.00, outras receitas de capital, e até o fechamento de outubro de 2022, arrecadou o montante R\$

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações DAE:
				2.313.725,24. Considerando que houve furto na Estação de Tratamento de Esgoto Barroão, dos cabos e materiais elétricos, com consequente necessidade de realizar a dispensa de licitação emergencial 01/2022, no valor de R\$ 178.236,20. Considerando que houve uma elevação dos preços, nos produtos químicos, combustíveis e insumos em geral, despesas essas classificadas como despesas correntes essenciais, evolução que poderá ser confirmada tanto pelo sistema Sonar, quanto pelos balancetes emitidos pela autarquia. Considerando que os índices inflacionários dos contratos ultrapassaram as expectativas e metas projetadas. Considerando que o reajuste aprovado pela Agência Reguladora através da resolução n.º 411/2022 não foi suficiente para mantermos as despesas correntes. Pelo exposto e visando a obrigação da autarquia em manter o equilíbrio fiscal, conforme previstos na Lei de responsabilidade fiscal, alguns investimentos ou despesas correntes foram cessadas para diminuir o desequilíbrio da gestão fiscal da autarquia. Nesse sentido, julgamos também que realizar glosas dos valores “não realizados” não seria apropriado, pois os investimentos executados com recursos próprios da Autarquia são praticamente todos cobertos pela receita de contrapartida de loteamentos e não pela tarifa de água e esgoto.
Sistema de coleta de esgoto das Chácaras São Sebastião	Concluído	-	100%	-
Interligação da rede coletora de esgoto do bairro Chácaras Paraíso no sistema de coleta de esgoto existente do bairro Cruzeiro do Sul	Não	fev/24	0%	Mesma justificativa do item “Interceptor Jardim Europa”
Macromedição	Concluído	-	100%	Alguns macromedidores foram adquiridos através de doações.

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações DAE:
Revisão do Plano de Perdas / Modelagem Hidráulica / Diagnóstico do Sistema	Licitado, não iniciado	nov/23	0%	A contratação com o FEHIDRO estava prevista para ocorrer final de 2021, mas foi prorrogada e acabou ocorrendo somente em abril de 2022, o que acabou atrasando a licitação e execução deste investimento. No entanto, informamos que a licitação já foi finalizada com a assinatura do contrato em 06/10/2022, sendo que foi encaminhada à CETESB (agente técnico do contrato FEHIDRO) para análise técnica e, após aprovação, será dada ordem de serviço para início da execução do contrato.
Desapropriação de parte da Fazenda Galvão e Sítio da Represa, referente às áreas de intervenção da barragem da Represa Cillos (Parque das Águas)	Concluído	-	100%	-
Trabalho Social – Ampliação do Sistema ETA IV (PAC/FGTS)	Em andamento	jul/23	46%	-
ETE barroco – Geradores	Concluído	-	100%	-
Manutenção departamento administrativo	Concluído	-	100%	Considerando aumentos nos custos dos insumos, bloqueamos alguns investimentos.
Manutenção Departamento de Operação de água	Concluído	-	100%	Considerando aumentos nos custos dos insumos, bloqueamos alguns investimentos.
Manutenção do Departamento de Operação de Esgoto	Concluído	-	100%	Considerando aumentos nos custos dos insumos, bloqueamos alguns investimentos.
Manutenção no Departamento de Frota	Concluído	-	100%	Considerando aumentos nos custos dos insumos, bloqueamos alguns investimentos.
Gestão do Departamento de Manutenção Civil e Redes	Concluído	-	100%	-
Gestão Ambiental	Concluído	-	100%	Considerando aumentos nos custos dos insumos, bloqueamos alguns investimentos.

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

Tabela TEC 11 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
Aquisição de BGS para a obra do Alçamento da Barragem da Represa de Cillos (Parque das Águas)	Não	-	100%	
Aquisição de brita e rachão para a obra do Alçamento da Barragem da Represa de Cillos (Parque das Águas)	Não	-	100%	

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Neste item são apresentados os investimentos previstos após análise técnica e documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) para serem realizados durante o período de Fevereiro/2023 a Janeiro/2025. A ARES-PCJ aprovou R\$ 9.920.888,14 em recursos próprios e R\$ 13.447.520,85 em recursos externos, totalizando R\$ 23.368.408,99 em investimentos para o período de 24 meses, demonstrados na Tabela TEC 12.

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos para o próximo período

Investimentos	Cronograma Previsto		Execução física (%)	Recursos Globais			Recursos Aprovados para Fev/2023 a Jan/2025			Observações DAE:
	Data Início	Data fim		Extra Total R\$(A)	Próprios Total R\$(B)	Total R\$(A+B)	Extra Total R\$(A)	Próprios Total R\$(B)	Total R\$(A+B)	
Substituição de adutora de água tratada da ETA IV para os centros de reservação Planalto do Sol, Cidade Nova, São	jan-21	mai-23	78%	R\$ 8.918.493,67	R\$ 1.988.995,07	R\$ 10.907.488,74	R\$1.386.333,31	R\$448.210,91	R\$1.834.544,22	O valor executado acumulado dessa obra é de R\$ 8.543.371,98. O saldo contratual é de R\$ 2.364.116,76. A medição prevista para dezembro/22 e janeiro/23 é de R\$ 244.726,48

Fernando, Palmeiras e
Santa Rosa

e R\$ 423.878,06, respectivamente. Logo, o valor projetado para o período P1 é de R\$ 1.695.512,22, sendo R\$ 1.386.333,31 de repasse (81,76%) e R\$ 309.178,91 de contrapartida (18,24%). Foi somado aos recursos próprios também o reajuste contratual de R\$ 139.032,00 (8,2%), resultando no valor de R\$ 448.210,91.

Alteamento / Novo Barramento da Represa Cillos (Parque das Águas)	nov-21	mar-23	38%	R\$ 9.951.581,97	R\$ 2.268.314,89	R\$ 12.219.896,86	R\$5.126.521,98	R\$1.904.190,69	R\$7.030.712,67	Valor acumulado de R\$ 4.689.283,45. Saldo de R\$ 7.530.613,41. Valor não considerando a reprogramação contratual pois não há documentos no momento da atual revisão tarifária.
Recuperação da ETA IV	fev-23	jul-23	0%	R\$ 1.358.009,10	R\$ 150.889,90	R\$ 1.508.899,00	R\$1.358.009,10	R\$150.889,90	R\$1.508.899,00	
Sistema de Recalque do Reservatório Elevado do Amélia	fev-23	jul-23	0%	R\$ 877.672,96	R\$ 97.519,22	R\$ 975.192,18	R\$877.672,96	R\$97.519,22	R\$975.192,18	
Estação de Tratamento de Lodo (ETL) da ETA II	jan-20	mar-23	95%	R\$ 2.275.283,62	R\$ 1.014.375,89	R\$ 3.289.659,51	R\$0,00	R\$34.881,00	R\$34.881,00	
Implantação da Setorização - Setor 19 - Reservatório Amélia	jul-20	fev-23	88%	R\$ 1.736.805,71	R\$ 192.978,41	R\$ 1.929.784,12	R\$45.222,29	R\$5.024,70	R\$50.246,99	

Implantação Adutora Jardim Amélia/ Palmeiras	jul-20	fev-23	90%	R\$ 2.382.740,19	R\$ 264.748,91	R\$ 2.647.489,10	R\$3.729,59	R\$414,40	R\$4.143,99
Revisão do Plano de Perdas / Modelagem Hidráulica / Diagnóstico do Sistema	jan-23	nov-23	0%	R\$ 503.354,75	R\$ 95.877,10	R\$ 599.231,85	R\$503.354,75	R\$95.877,10	R\$599.231,85
Fornecimento e Substituição de Hidrômetros	jul-23	jul-24	0%	R\$ 2.000.000,00	R\$ 434.699,32	R\$ 2.434.699,32	R\$2.000.000,00	R\$434.699,32	R\$2.434.699,32
Projeto ETE Cruzeiro do Sul	abr-23	out-23	0%	R\$ 315.236,20	R\$ 81.851,65	R\$ 397.087,85	R\$315.236,20	R\$81.851,65	R\$397.087,85
Fornecimento e Substituição de Hidrômetros	mar-24	mar-25	0%	R\$ 1.997.935,27	R\$ 454.656,87	R\$ 2.452.592,14	R\$1.831.40,67	R\$417.612,83	R\$2.249.053,50
Construção de Leito de Secagem	ago-23	ago-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00	R\$0,00	R\$445.000,00	R\$445.000,00
Manutenção departamento administrativo	jan-23	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$0,00	R\$300.000,00	R\$300.000,00
Manutenção Departamento de Operação de água	jan-23	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$0,00	R\$800.000,00	R\$800.000,00
Manutenção do Departamento de Operação de Esgoto	jan-23	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$0,00	R\$170.000,00	R\$170.000,00
Manutenção no Departamento de Frota	jan-23	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$0,00	R\$3.500.000,00	R\$3.500.000,00

Gestão do Departamento de Manutenção Civil e Redes	jan-23	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$0,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00
Gestão Ambiental	jan-23	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$0,00	R\$210.000,00	R\$210.000,00
Adequação de guarda corpos - ETA IV	jul-23	dez-23	0%	R\$ 0,00	R\$ 764.716,42	R\$ 764.716,42	R\$0,00	R\$764.716,42	R\$764.716,42
Total:				R\$ 32.317.113,44	R\$ 13.294.623,65	R\$ 45.611.737,09	R\$ 13.447.520,85	R\$ 9.920.888,14	R\$ 23.368.408,99

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

As Figuras abaixo mostram os principais investimentos realizados pelo DAE .



Figura TEC 1 – Adutora Zona Leste (Fotos da obra fornecidos pelo DAE).



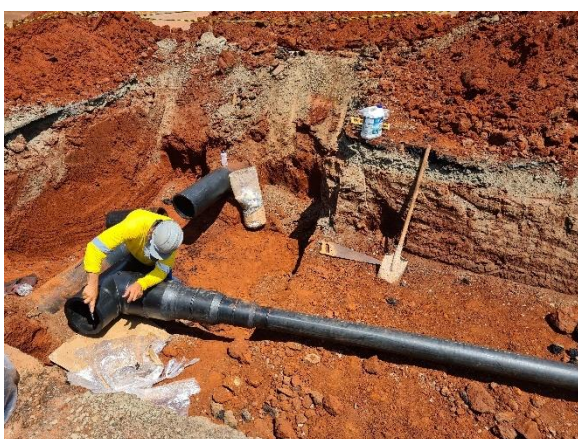
Figura TEC 2 – Adutora Amélia - Palmeiras (Fotos da obra fornecidos pelo DAE).



Figura TEC 3 – Alçamento do Parque das Águas (Fotos da obra fornecidos pelo DAE).



Figura TEC 4 – Coletor de esgoto no São Sebastião (Fotos da obra fornecidos pelo DAE).



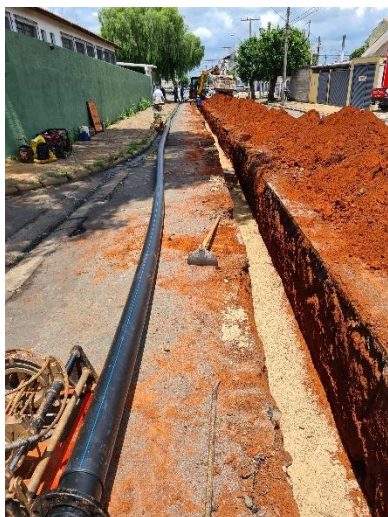


Figura TEC 5 – Setorização do Amélia - Mollon (Fotos da obra fornecidos pelo DAE).



Figura TEC 6 – Tratamento de Lodo na ETA 2.



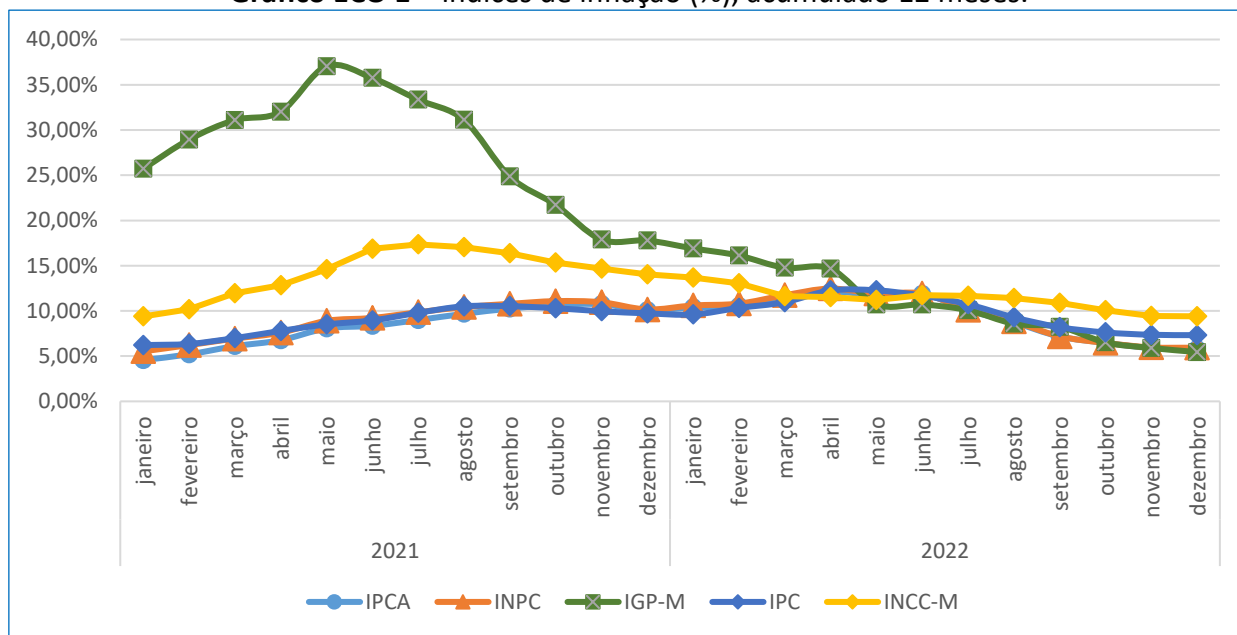
Figura TEC 7 – Gerador de energia na ETE Barroão.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses (base - dezembro/2022).

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	5,79%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	5,93%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	5,45%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	7,32%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	9,40%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

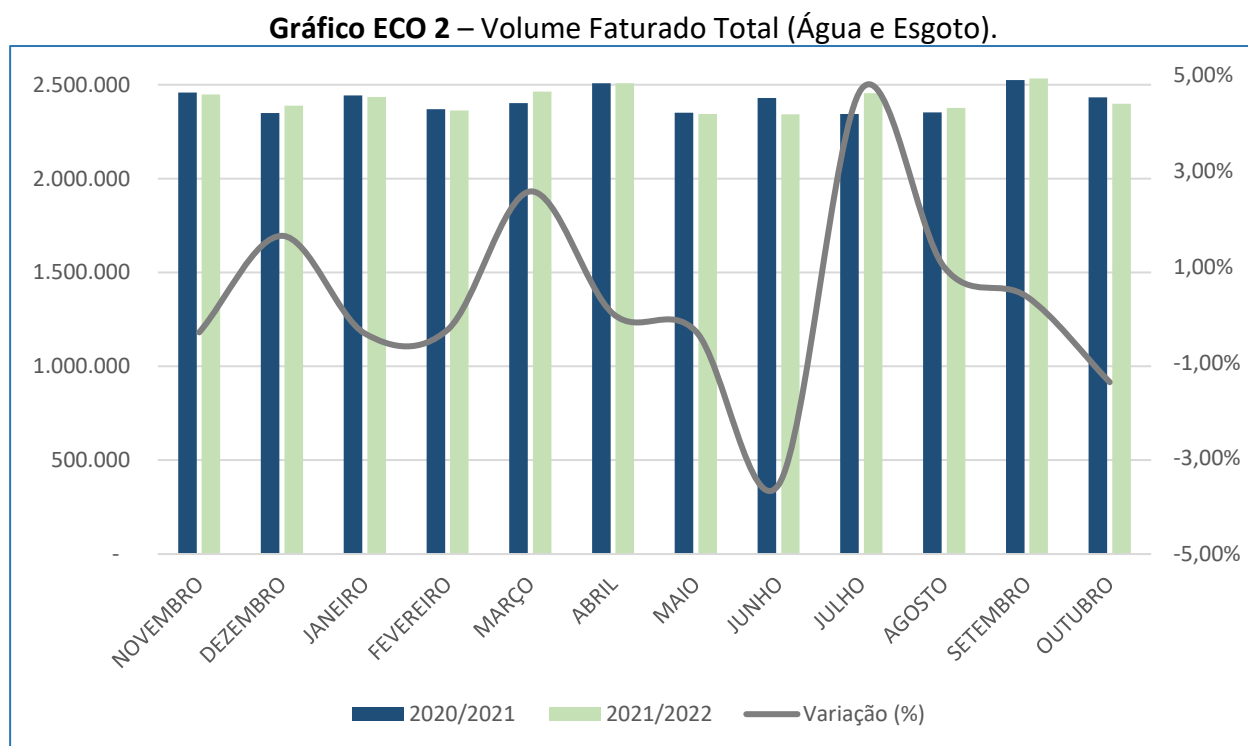
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do DAE - Santa Bárbara D'Oeste no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:



Verifica-se no período em análise, quando se compara os valores acumulados de novembro/2021 a outubro/2022 com os valores de novembro/2020 a outubro/2021, uma variação de 0,31%.

Na sequência demonstra-se a variação do faturamento das tarifas de água e esgoto.

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento do DAE - Santa Bárbara D'Oeste, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de novembro/2021 a outubro/2022 com o período anterior de novembro/2020 a outubro/2021, foi de 8,15%. Na Tabela ECO 2 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).

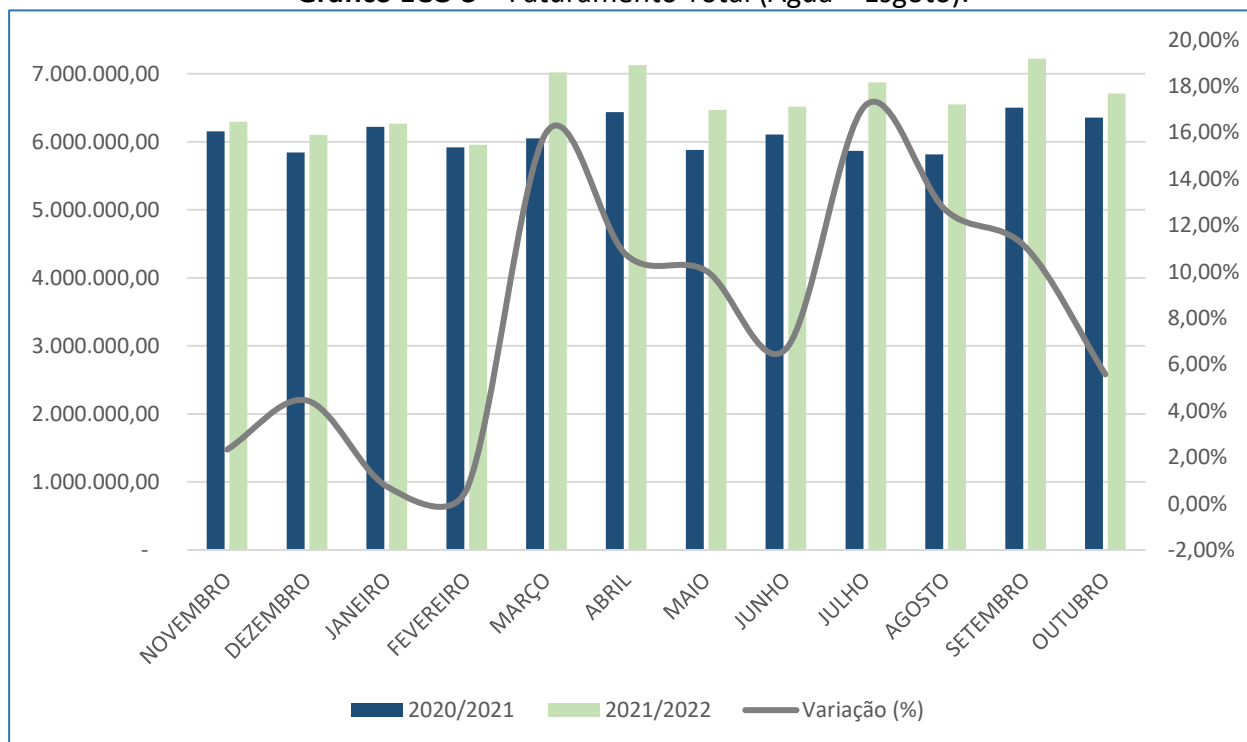


Tabela ECO 2 – Detalhe do Faturamento.

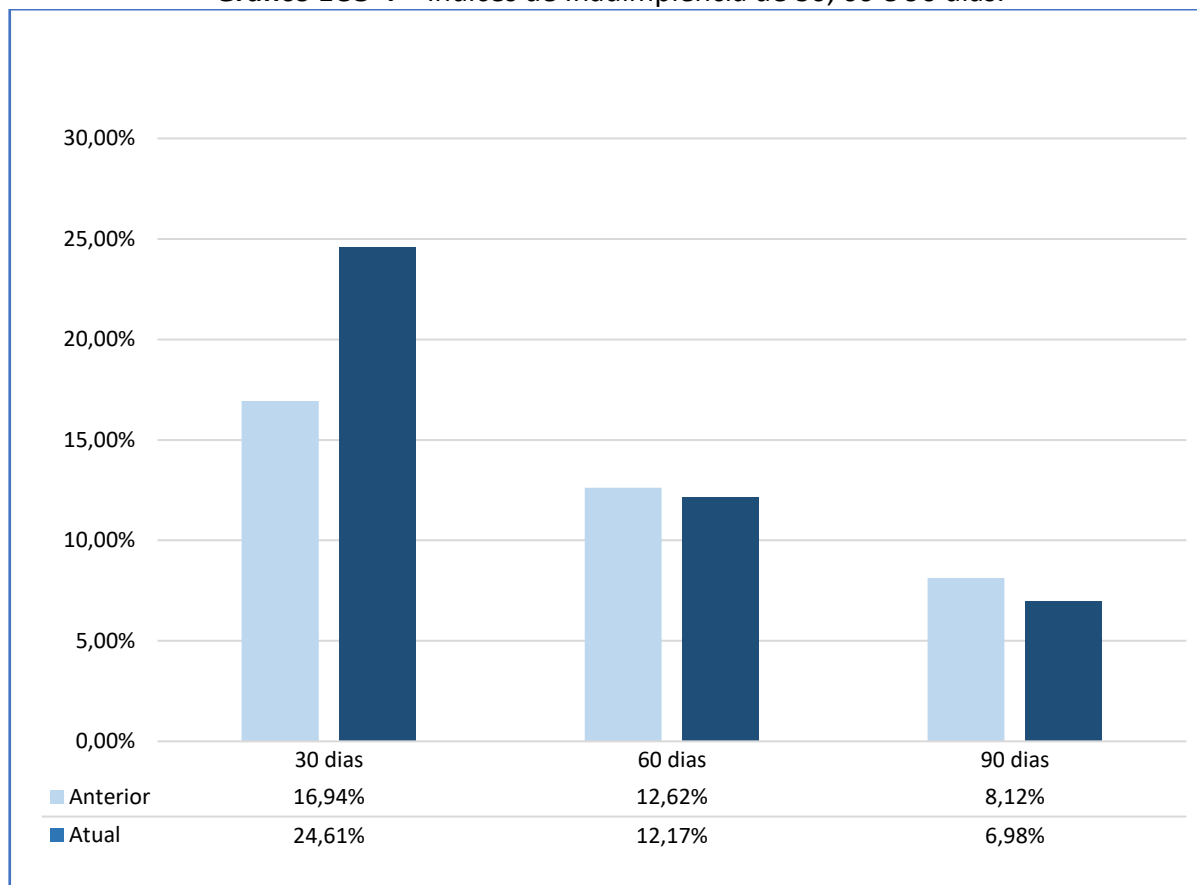
Faturamento		nov/2020 a out/2021	nov/2021 a out/2022	var %
Residencial	Água	27.189.178,06	28.285.271,51	4,03%
	Esgoto	26.943.168,13	28.018.720,59	3,99%
	Total Residencial	54.132.346,19	56.303.992,10	4,01%
	Part. % total	74,00%	71,17%	
Comercial	Água	4.614.391,40	5.718.070,00	23,92%
	Esgoto	6.060.891,76	7.684.342,50	26,79%
	Total Comercial	10.675.283,16	13.402.412,50	25,55%
	Part. % total	14,59%	16,94%	
Industrial	Água	1.960.080,55	1.997.173,66	1,89%
	Esgoto	2.808.806,81	3.012.877,60	7,27%
	Total Industrial	4.768.887,36	5.010.051,26	5,06%
	Part. % total	6,52%	6,33%	
Pública	Água	985.740,63	1.246.328,90	26,44%
	Esgoto	924.377,90	1.184.233,28	28,11%
	Total Pública	1.910.118,53	2.430.562,18	27,25%
	Part. % total	2,61%	3,07%	
Residencial Social	Água	31.659,31	20.543,18	-35,11%
	Esgoto	31.249,49	20.543,18	-34,26%
	Total Res. Social	62.908,80	41.086,36	-34,69%
	Part. % total	0,09%	0,05%	
Demais categorias	Água	503.179,75	651.058,23	29,39%
	Esgoto	1.095.180,75	1.267.968,80	15,78%
	Total Demais Cat.	1.598.360,50	1.919.027,03	20,06%
	Part. % total	2,19%	2,43%	
Total		73.147.904,54	79.107.131,43	8,15%

Verifica-se que os resultados do faturamento foram impactados, principalmente, pelo reajuste aplicado em 2022. Pode se observar a participação majoritária da categoria Residencial na faturamento do DAE - Santa Bárbara D'Oeste e também uma queda no faturamento da categoria Residencial Social, que de acordo com informações do prestador se deve ao procedimento de recadastramento, contudo informou também que tem realizado a divulgação da tarifa Residencial Social.

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

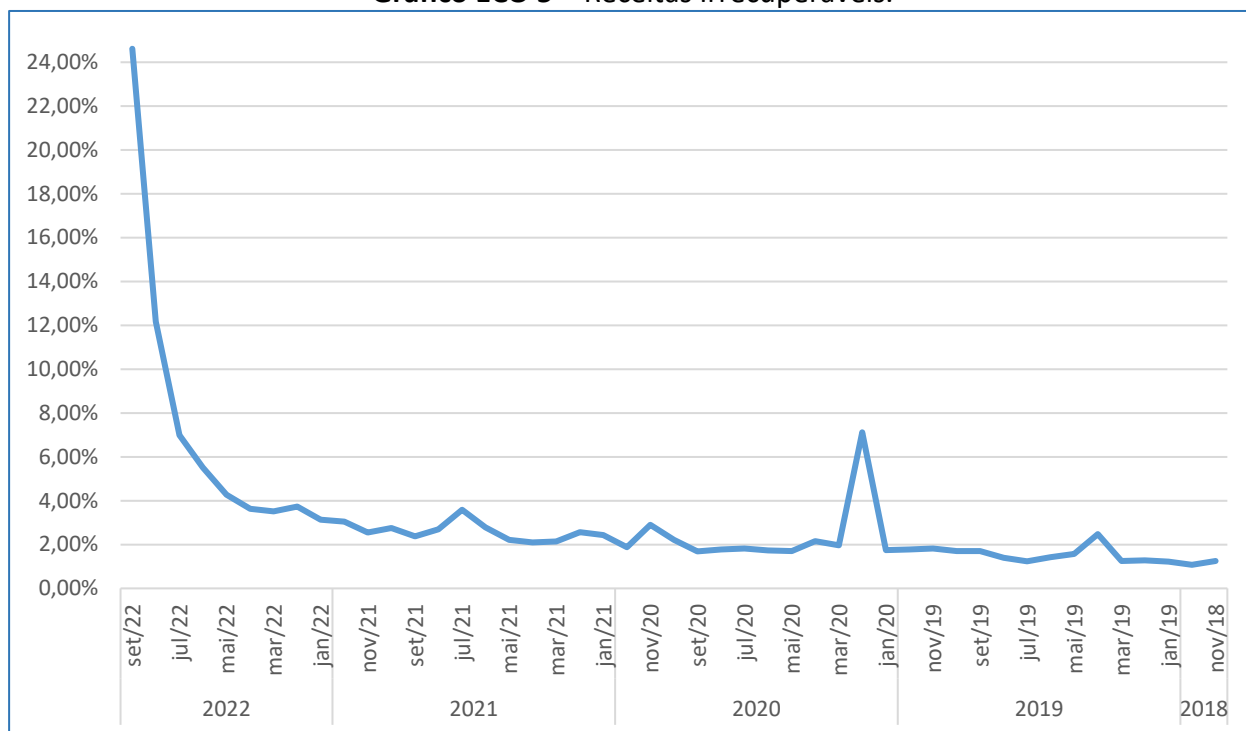
Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias. De acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, verifica-se que houve um aumento nos percentuais de inadimplência em 30 dias, assim orienta-se que o prestador intensifique os processos de cobranças para melhores resultados na arrecadação.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes dos principais gastos que compuseram o funcionamento do DAE - Santa Bárbara D'Oeste. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de novembro/2020 a outubro/2022.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

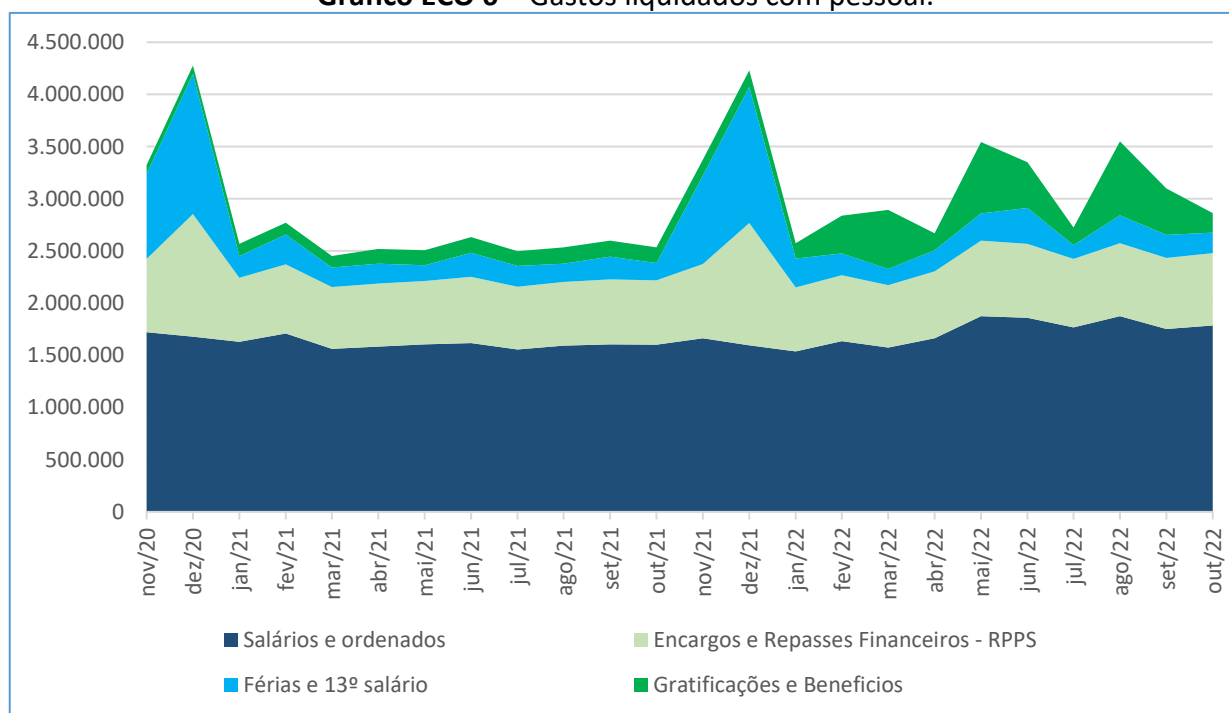


Tabela ECO 3 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	nov/2020 a out/2021	nov/2021 a out/2022	Variação
Salários e ordenados	19.469.272,87	20.586.133,52	5,74%
Cont. Previdenciárias e Repasses Financeiros - RPPS	8.033.699,78	8.528.227,83	6,16%
Férias e 13º salário	4.167.398,79	4.421.698,32	6,10%
Gratificações e Benefícios	1.551.861,47	4.176.904,62	169,15%
Total	33.222.232,91	37.712.964,29	13,52%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. Verifica-se as oscilações dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

No período de novembro/2021 a outubro/2022 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma variação de 13,52% nos gastos com pessoal. Foi concedido reajuste salarial de 10,21% de acordo com a Lei Complementar n.º 322/2022, considerando o mês de referência abril/2022, além de atualização do auxílio alimentação e redução de carga horária.

E ainda, o prestador apresentou também a Lei Complementar n.º 320/2022 que institui o Programa de Demissão Voluntária de Aposentados.

Neste sentido, de acordo com os dados do sistema de Gestão Regulatória, informados pelo prestador, houve queda no número de funcionários, sendo de 368 em outubro/2021 e de 350 em outubro/2022, o prestador estima realizar novas contratações, como será demonstrado em item específico.

Cita-se também, que houve uma reclassificação contábil dos valores de auxílio alimentação que antes eram lançados em demais serviços de terceiros e passaram a ser lançados em despesas com pessoal.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de novembro/2020 a outubro/2022.

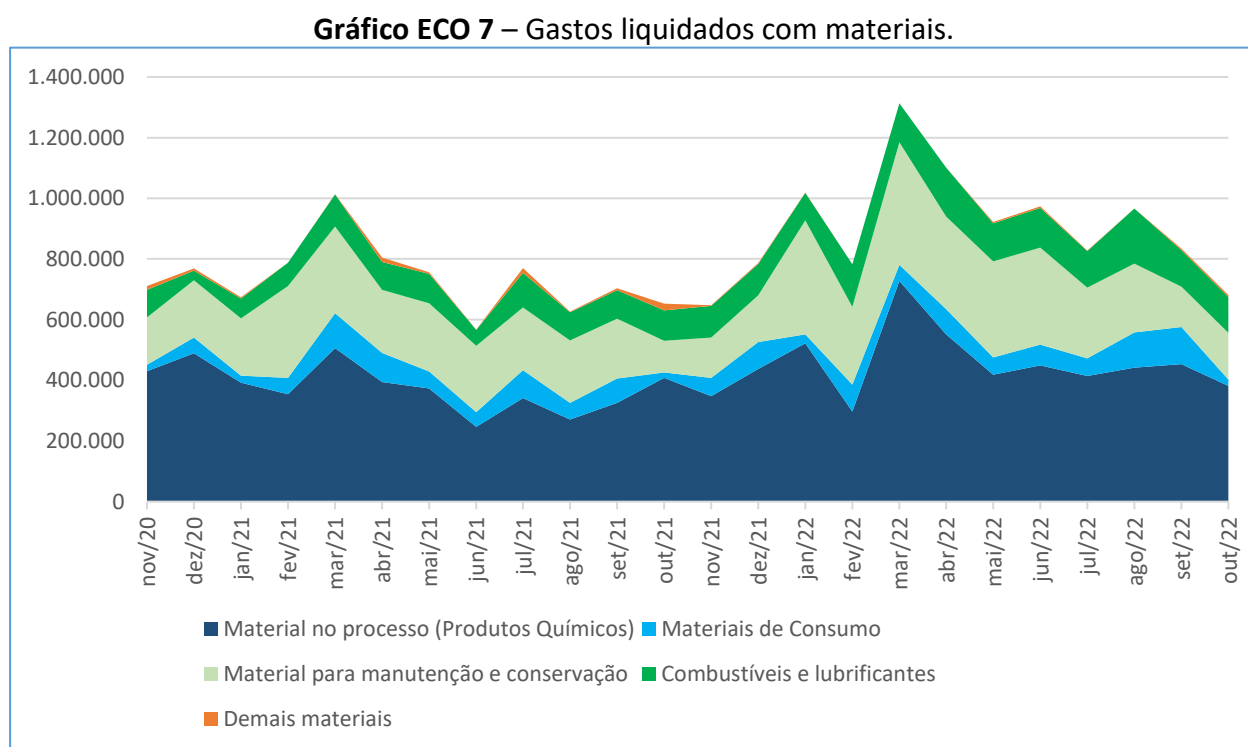


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com materiais.

Gastos com materiais	nov/2020 a out/2021	nov/2021 a out/2022	Variação
Material no processo (Produtos Químicos)	4.529.146,42	5.442.447,86	20,16%
Materiais de Consumo	709.874,47	845.365,79	19,09%
Material para manutenção e conservação	2.488.901,41	3.013.840,34	21,09%
Combustíveis e lubrificantes	1.015.590,61	1.525.337,70	50,19%
Demais materiais	93.134,62	28.027,31	-69,91%
Total	8.836.647,53	10.855.019,00	22,84%

Na comparação dos valores acumulados no período de novembro/2021 a outubro/2022 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de 22,84%. Informou o prestador de serviços que houve no período em análise aumento de preços dos insumos, inclusive aumentos excessivos dos preços de combustíveis. Além de aquisições de materiais elétricos e para manutenção de imóveis.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de novembro/2020 a outubro/2022.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

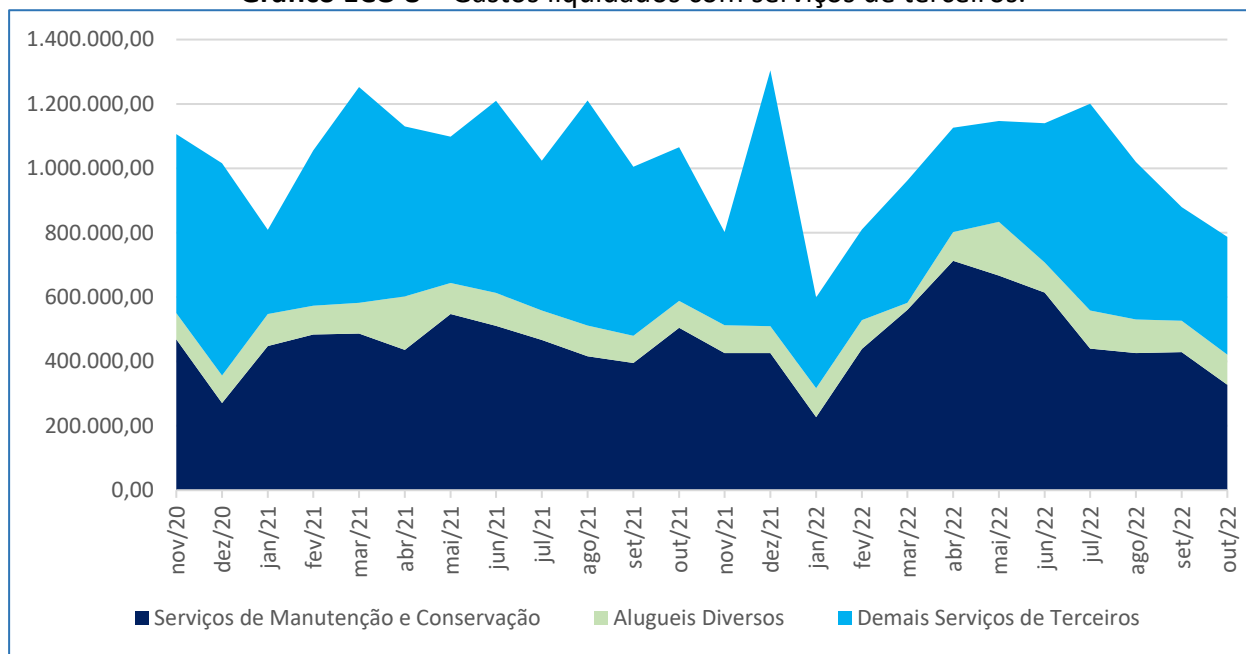


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

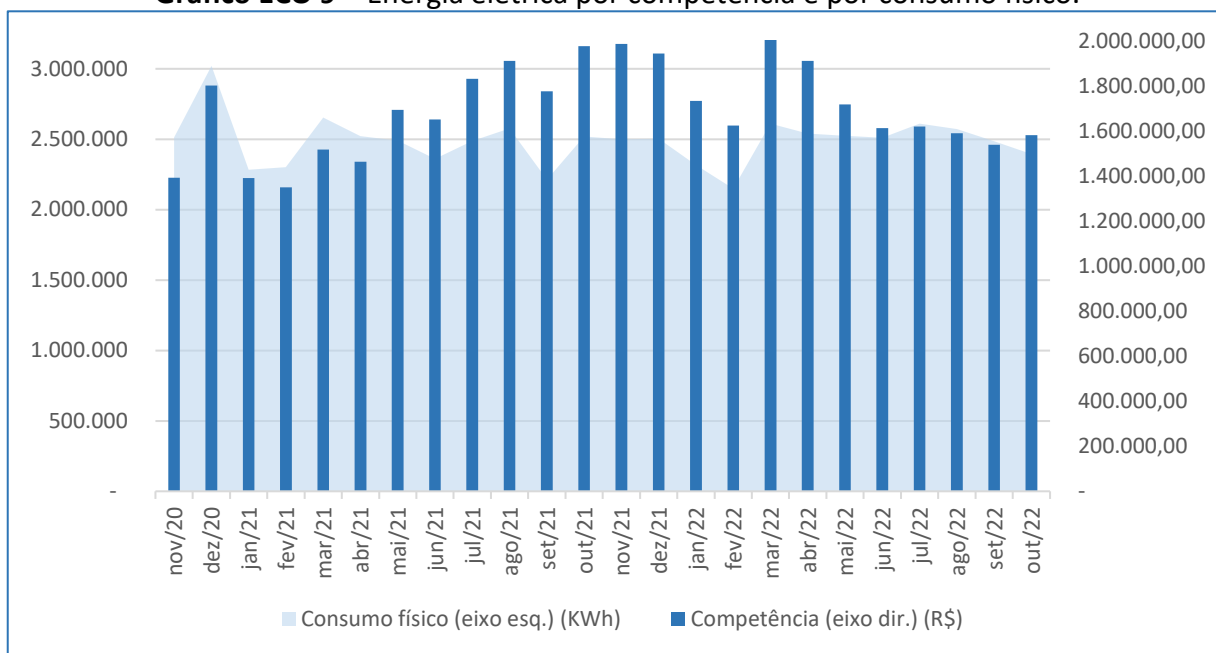
Gastos com serviços de terceiros	nov/2020 a out/2021	nov/2021 a out/2022	Variação
Serviços de Manutenção e Conservação	5.434.649,95	5.695.575,85	4,80%
Alugueis Diversos	1.171.347,81	1.133.730,73	-3,21%
Demais Serviços de Terceiros	6.377.427,94	4.950.329,38	-22,38%
Total	12.983.425,70	11.779.635,96	-9,27%

Observa-se uma variação negativa de 9,27% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de novembro/2021 a outubro/2022 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores. Como já citado destaca-se que houve uma reclassificação contábil no período em análise dos valores de auxílio alimentação que antes eram lançados em demais serviços de terceiros e passaram a ser lançados em despesas com pessoal.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de novembro/2020 a outubro/2022.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do DAE - Santa Bárbara D'Oeste. Na comparação do acumulado de novembro/2021 a outubro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de -0,74%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de novembro/2021 a outubro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 5,73%. Pode se observar que comparando os valores dos gastos de energia pela competência das faturas com o consumo em KWh, ou seja, R\$/KWh apura-se uma variação média de 6,53%.

Destaca-se a ocorrência de dois reajustes tarifários de energia elétrica no período em análise, com majorações médias de 8,95% a partir de abril/2021 e 14,97% a partir de abril/2022. Some-se a ocorrência de bandeiras tarifárias ao longo do período, com maior impacto ainda ocorrido no período de vigência da bandeira de escassez hídrica. Em 2022 o DAE - Santa Bárbara D'Oeste recebeu recursos por meio de transferências referentes a programa de eficiência energética decorrente de participação e seleção promovida pela CPFL.

4.3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em junho/2022 foi criada e editada Resolução ARES-PCJ nº 435 com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Resolução foi previsto a análise tarifária em três momentos distintos:

Quadro ECO 1 – Etapas da análise tarifária.

ETAPA	OBJETIVOS DAS FÓRMULAS
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária. Nesta etapa se analisa a Defasagem Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

4.3.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

Considerando se tratar de uma mudança metodologia da Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015 para a citada Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022 a Agência Reguladora determinou na Agenda Regulatória os prestadores de serviços que teriam a revisão tarifária no exercício de 2023, sendo Santa Bárbara D'Oeste um destes municípios.

Desta forma, o presente processo de Revisão Tarifária do DAE - Santa Bárbara D'Oeste inaugura o primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

Neste sentido, cita-se que:

a) REVISÃO TARIFÁRIA: período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas. O planejamento se refere ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2025.

b) REAJUSTE TARIFÁRIO: depois de doze meses da Revisão Tarifária é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com os índices definidos também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

Após conceitos sobre a metodologia de cálculo da revisão tarifária, apresenta-se o cálculo da defasagem tarifária e das tarifas médias.

4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses, neste caso o período considerado é de fevereiro/2022 a janeiro/2023. Sendo que:

a) Defasagem Tarifária (DT)

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

b) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

c) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_I$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_I = Gasto Médio de Investimentos

c.1) Gasto Médio de Exploração - GM_E

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

c.2) Gasto Médio de Investimentos (GM_i)

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

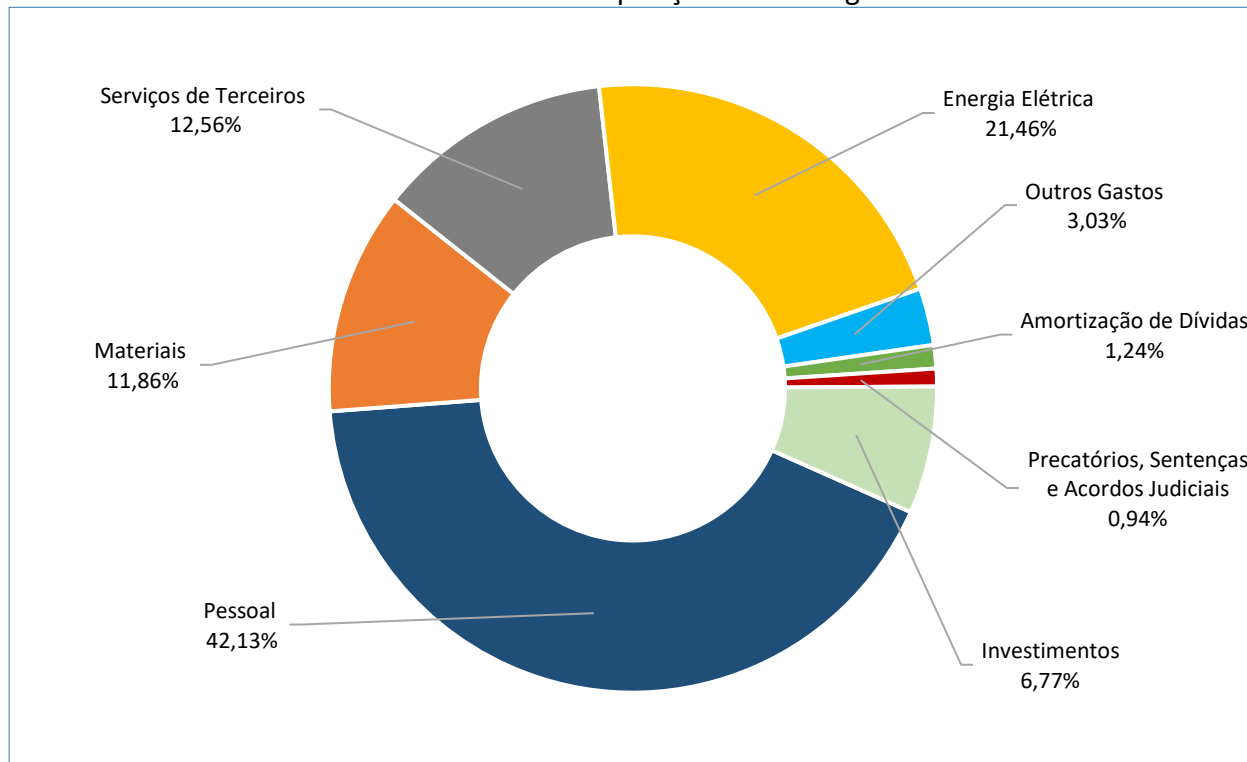
É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023.

Tabela ECO 6 – Elementos da Tarifa Média Prática (TMP) e Gasto Médio Total (GM_T)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	81.276.843,14	A
VF	VOLUME FATURADO	29.132.718	B
GEX	Pessoal	40.137.362,76	C1
	Materiais	11.301.918,49	C2
	Serviços de Terceiros	11.964.467,09	C3
	Energia Elétrica	20.449.330,26	C4
	Outros Gastos	2.885.038,46	C5
TOTAL GEX		86.738.117,06	C
APP	Amortização de Dívidas	1.185.852,57	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	899.643,63	D3
TOTAL APP		2.085.496,20	D
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	5.640.431,61	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	806.661,23	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	2.776.562,89	G
OR	OUTRAS RECEITAS	8.420.602,22	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GME		2,7599	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GM_i		0,1260	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GMT)		2,8859	GME + GM_i
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		2,7899	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		3,44%	(GMT/TMP-1)*100

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de 3,44% (três inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) no período analisado.

Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, outras despesas e amortizações de dívidas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos. Verifica-se maior representatividade das despesas com pessoal, serviços de terceiros e energia elétrica.

4.5. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 13.203.939,32, já em 2021 o saldo foi de R\$ 13.848.301,47 e até outubro/2022 o saldo acumulado é de R\$ 12.775.632,30.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁴:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

De acordo com os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados pelo prestador a maior parte do saldo disponível, cerca de 80%, refere-se a recursos vinculados ao contrato para execução de alteamento/novo barramento da barragem da Represa de Cillos (Parque das Águas) e ao Fihidro.

4.6. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP), resulta no percentual necessário.

O prestador apresentou as projeções para o período de 24 meses, fevereiro/2023 a janeiro/2025, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

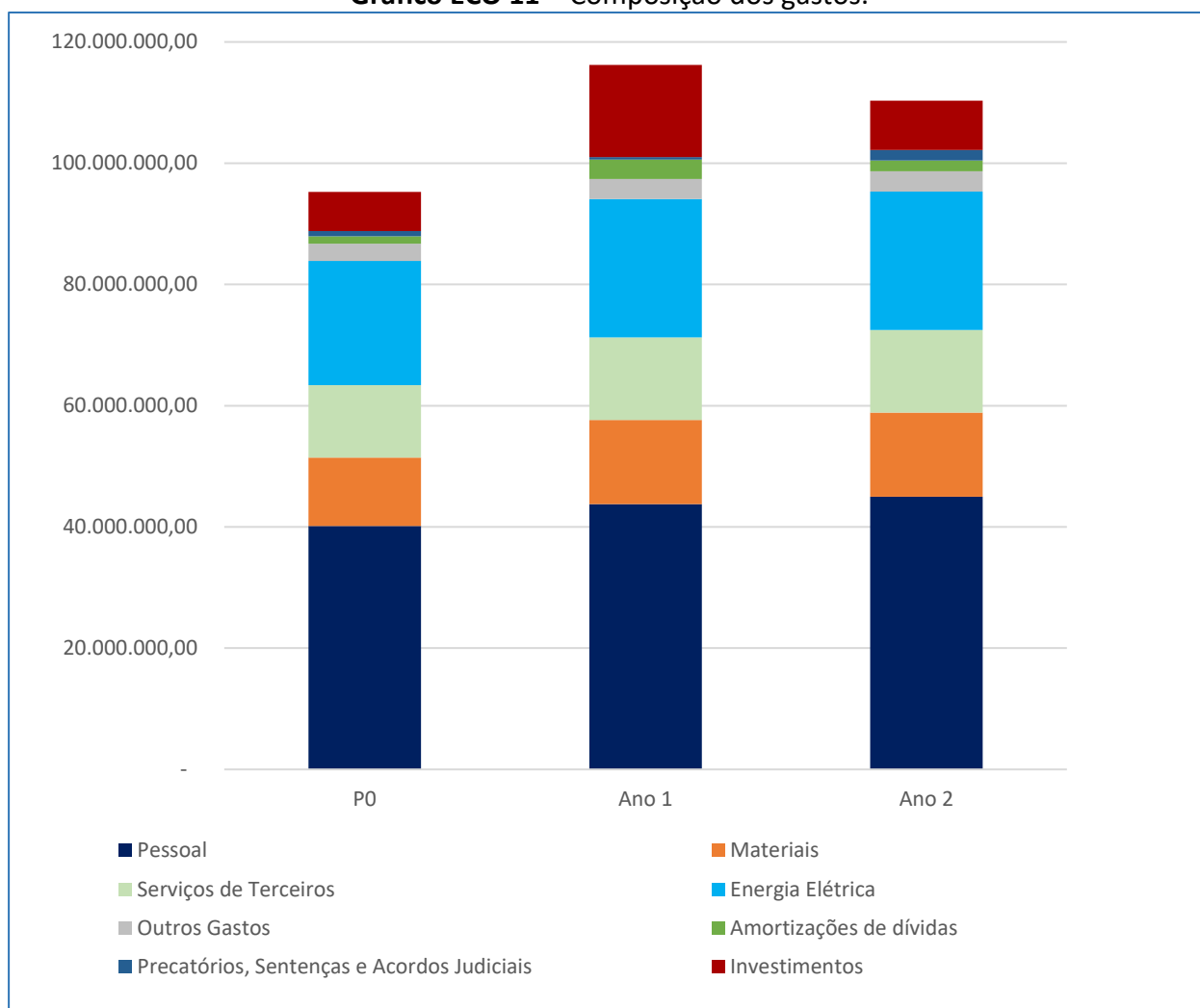
⁴SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>.

Tabela ECO 7 – Gastos e receitas – rol de contas regulatórias (realizado e projetado).

ITEM	SUB-ITEM	fev/2022 - jan/2023	fev/2023 - jan/2024	fev/2024 - jan/2025
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	81.276.843,14		
VF	VOLUME FATURADO	29.132.718	29.102.938	29.393.891
GEX	Pessoal	40.137.362,76	43.754.394,71	44.980.712,44
	Materiais	11.301.918,49	13.888.082,54	13.888.082,54
	<i>Material no Processo (Produtos Químicos)</i>	<i>5.698.771,13</i>	<i>7.276.944,45</i>	<i>7.276.944,45</i>
	<i>Materiais de Consumo</i>	<i>895.187,18</i>	<i>943.093,44</i>	<i>943.093,44</i>
	<i>Material para Manutenção e Conservação</i>	<i>3.114.201,16</i>	<i>3.965.298,97</i>	<i>3.965.298,97</i>
	<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	<i>1.537.392,54</i>	<i>1.586.850,00</i>	<i>1.586.850,00</i>
	<i>Demais Materiais</i>	<i>56.366,48</i>	<i>115.895,68</i>	<i>115.895,68</i>
	Serviços de Terceiros	11.964.467,09	13.609.571,89	13.609.571,89
	<i>Serviços de Manutenção e Conservação</i>	<i>6.044.698,79</i>	<i>7.224.859,40</i>	<i>7.224.859,40</i>
	<i>Aluguéis Diversos</i>	<i>1.168.047,72</i>	<i>1.240.092,00</i>	<i>1.240.092,00</i>
	<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	<i>4.751.720,58</i>	<i>5.144.620,49</i>	<i>5.144.620,49</i>
	Energia Elétrica	20.449.330,26	22.854.000,00	22.854.000,00
	Outros Gastos	2.885.038,46	3.275.539,71	3.342.250,00
	TOTAL GEX	86.738.117,06	97.381.588,86	98.674.616,87
APP	Amortização de Dívidas	1.185.852,57	3.218.722,34	1.800.000,00
	Provisões	0,00	1.251.663,38	1.251.663,38
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	899.643,63	405.000,00	1.720.000,00
TOTAL APP		2.085.496,20	4.875.385,72	4.771.663,38
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	5.640.431,61	4.440.171,01	5.480.717,13
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	806.661,23	10.785.141,13	2.662.379,72
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	2.776.562,89	15.315.141,13	6.960.379,72
OR	OUTRAS RECEITAS	8.420.602,22	7.929.268,26	7.990.532,00
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	0,00	0,00
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente.

Gráfico ECO 11 – Composição dos gastos.



4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (fevereiro/2023 a janeiro/2025). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.6.2. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO

- **PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajuste de salários e benefícios em 2023, assim como novas contratações.
- **MATERIAIS:** neste item utilizou-se a média de execução para os principais componentes, como materiais de consumo, materiais para manutenção e produtos químicos com base nos contratos vigentes e a variação inflacionária no primeiro ano do ciclo. Foram consideradas novas aquisições como produtos químicos para Estações de Tratamento de Esgoto, materiais para gerenciamento e manutenção de frotas e materiais para telemetria.
- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pela Autarquia tendem a se manter ao longo do ciclo tarifário, desta forma foi considerada a média de execução, com variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário. Também foram consideradas novas contratações com serviços de gerenciamento e manutenção de frotas e serviços de limpeza, asseio e conservação predial.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com de energia elétrica no período em análise, considerando os valores informados pelo prestador de serviços, inclusive com a previsão do início de funcionamento da Estação de Tratamento de Lodo.
- **OUTROS GASTOS:** foi dado tratamento destacado aos gastos tributários, financeiros e demais gastos, sendo considerada a média dos componentes.

4.6.2.1. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

- **AMORTIZAÇÕES DE DIVIDAS:** este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas. Neste caso foram projetados os valores para amortização de dividas com base nos dados apresentados pelo prestador de serviços.
- **PROVISÕES:**
 - **Receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar, na presente análise foi considerado o percentual de 1,54% de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.
- **PRECATÓRIOS:** foi considerada a projeção de gastos com precatórios e sentenças judiciais no período do ciclo tarifário, considerando informações e processos apresentados pela Autarquia.

4.6.2.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam na primeira parte do ciclo tarifário R\$ 4.440.171,01 com recursos próprios e de R\$ 10.785.141,13 com recursos externos. Já na segunda parte totalizam R\$ 5.480.717,13 com recursos próprios e de R\$ 2.662.379,72 com recursos externos. E ainda, foram considerados recursos previstos de assunção de Termo de Compromisso junto a empreendimentos imobiliários, com natureza de contrapartida a ser utilizadas em obras e aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 4.530.000,00 na primeira parte do ciclo e R\$ 4.298.000,00 na segunda parte do ciclo tarifário.

4.6.2.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise e não há projeção de recebimento de transferências referentes ao programa de eficiência energética (CPFL) como ocorreu anteriormente.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise.

4.6.3. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se as seguintes Fórmulas Paramétricas:

a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t=1,2)} [(GEX_t + APP_t) - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(t=1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[(97.381.588,86 + 98.674.616,87 + 4.875.385,72 + 4.771.663,38) - 7.929.268,26 - 7.990.532,00]}{(29.102.938 + 29.393.891)}$$

$$TMN_E = \frac{189.783.454,57}{58.496.829}$$

$$TMN_E = 3,2443 \text{ R\$/m}^3$$

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$TMN_I = \frac{\sum_{(t \geq 1,2)} \frac{IRP + IRX_t - REI_t - RDF_t}{t}}{\sum_{(t \geq 1,4)} VF_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_I = \frac{[(4.440.171,01 + 10.785.141,13 + 5.480.717,13 + 2.662.379,72) - 15.315.141,13 - 6.960.379,72]}{(29.102.938 + 29.393.891)}$$

$$TMN_I = \frac{1.092.888,14}{58.496.829}$$

$$TMN_I = 0,0187 \text{ R\$/m}^3$$

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$TMN_T = TMN_E + TMN_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_C = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

$$TMN_T = 3,2443 + 0,0187$$

$$TMN_T = 3,2630 \text{ R\$/m}^3$$

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP) apurada no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023 no valor de 2,7899/m³, conforme já demonstrado. Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$\text{IRevT} = \left(\frac{\text{TMN}_T}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT= Índice de Revisão Tarifária

TMN_T= Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{IRevT} = \left(\frac{3,2630}{2,7899} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{IRevT} = 16,96 \%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 16,96% (dezesesseis inteiros e noventa e seis centésimos por cento).

4.7. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do DAE-Santa Bárbara D'Oeste, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos:

- A Receita Base para Reajuste (P_0) é aquela definida nos doze meses anteriores (P_0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P_1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

$$RB(P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF_t + \text{ou} - VTC_t$$

Onde:

RB (P_0) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período "t"

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período "t"

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período "t"

IRX = Investimentos com Recursos Externos "t"

REI = Recursos Externos para Investimentos "t"

OR_t = Outras receitas projetadas para o período "t"

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período "t"

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos "t"

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB(P_0) = [(196.056.205,73 + 9.647.049,11 + 9.920.888,14 + 13.447.520,85) - 22.275.520,85 - 15.919.800,26]$$

$$RB(P_0) = 190.876.342,72$$

A Receita Base para o reajuste é de R\$ 190.876.342,72 (cento e noventa milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE**:

- a) **Revisão de 16,96% (dezesesseis inteiros e noventa e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicada em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Fixação e reajuste de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário, bem como aqueles que ainda não foram finalizados relativos ao reajuste anterior, buscando soluções alternativas para aumentar o aporte de recursos extraorçamentários;
- b) Manter periodicamente o preenchimento do Sistema Sonar, conforme previsto na Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022;
- c) Redução da inadimplência;
- d) Divulgar e promover nos termos da Resolução ARES-PCJ n.º 251/2018 o cadastramento na categoria Residencial Social.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Santa Bárbara d'Oeste, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de revisão das tarifas de água e esgoto e reajuste dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAE em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, o DAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAE deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 16 de fevereiro de 2023.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I – DADOS

Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIAÇÃO DOS PERÍODOS
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	2.457.943	-	2.448.862	0,63%	-0,37%
DEZEMBRO	2.350.104	-4,39%	2.388.822	-2,45%	1,65%
JANEIRO	2.443.509	3,97%	2.433.941	1,89%	-0,39%
FEVEREIRO	2.369.789	-3,02%	2.362.305	-2,94%	-0,32%
MARÇO	2.401.419	1,33%	2.463.246	4,27%	2,57%
ABRIL	2.508.061	4,44%	2.508.535	1,84%	0,02%
MAIO	2.351.491	-6,24%	2.343.298	-6,59%	-0,35%
JUNHO	2.428.752	3,29%	2.342.473	-0,04%	-3,55%
JULHO	2.344.049	-3,49%	2.454.550	4,78%	4,71%
AGOSTO	2.352.428	0,36%	2.375.792	-3,21%	0,99%
SETEMBRO	2.524.357	7,31%	2.533.859	6,65%	0,38%
OUTUBRO	2.433.559	-3,60%	2.399.249	-5,31%	-1,41%
TOTAL	28.965.461		29.054.932		0,31%

Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIAÇÃO 2020 x 2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	6.152.348,00	-	6.295.631,96	-0,96%	2,33%
DEZEMBRO	5.842.420,39	-5,04%	6.102.108,25	-3,07%	4,44%
JANEIRO	6.218.360,19	6,43%	6.264.561,62	2,66%	0,74%
FEVEREIRO	5.920.130,89	-4,80%	5.956.538,79	-4,92%	0,61%
MARÇO	6.051.304,83	2,22%	7.020.089,71	17,86%	16,01%
ABRIL	6.437.137,23	6,38%	7.127.331,75	1,53%	10,72%
MAIO	5.879.310,96	-8,67%	6.469.380,98	-9,23%	10,04%
JUNHO	6.107.711,54	3,88%	6.515.166,57	0,71%	6,67%
JULHO	5.866.653,72	-3,95%	6.874.860,05	5,52%	17,19%
AGOSTO	5.813.195,81	-0,91%	6.548.800,53	-4,74%	12,65%
SETEMBRO	6.502.394,82	11,86%	7.221.576,65	10,27%	11,06%
OUTUBRO	6.356.936,16	-2,24%	6.711.084,57	-7,07%	5,57%
TOTAL	73.147.904,54		79.107.131,43		8,15%

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIAÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	3.324.181,15	-	3.373.611,09	33,05%	1,49%
dezembro	4.277.249,77	28,67%	4.230.804,24	25,41%	-1,09%
janeiro	2.569.685,59	-39,92%	2.575.887,51	-39,12%	0,24%
fevereiro	2.771.874,26	7,87%	2.838.426,56	10,19%	2,40%
março	2.450.544,67	-11,59%	2.893.626,85	1,94%	18,08%
abril	2.519.474,38	2,81%	2.670.028,06	-7,73%	5,98%
maio	2.508.387,54	-0,44%	3.543.697,08	32,72%	41,27%
junho	2.633.086,93	4,97%	3.349.346,83	-5,48%	27,20%
julho	2.499.244,46	-5,08%	2.725.746,51	-18,62%	9,06%
agosto	2.533.846,19	1,38%	3.551.192,59	30,28%	40,15%
setembro	2.599.132,18	2,58%	3.099.201,63	-12,73%	19,24%
outubro	2.535.525,79	-2,45%	2.861.395,34	-7,67%	12,85%
TOTAL	33.222.232,91		37.712.964,29		13,52%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIAÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	711.285,36	-	647.915,30	-0,72%	-8,91%
dezembro	768.444,57	8,04%	786.340,32	21,36%	2,33%
janeiro	673.389,20	-12,37%	1.018.598,70	29,54%	51,26%
fevereiro	787.923,36	17,01%	782.525,55	-23,18%	-0,69%
março	1.013.736,36	28,66%	1.313.222,92	67,82%	29,54%
abril	804.460,87	-20,64%	1.101.120,73	-16,15%	36,88%
maio	756.587,94	-5,95%	921.409,07	-16,32%	21,78%
junho	567.581,50	-24,98%	973.959,43	5,70%	71,60%
julho	770.078,32	35,68%	828.265,35	-14,96%	7,56%
agosto	626.858,59	-18,60%	965.968,87	16,63%	54,10%
setembro	703.693,26	12,26%	833.984,82	-13,66%	18,52%
outubro	652.608,20	-7,26%	681.707,94	-18,26%	4,46%
TOTAL	8.836.647,53		10.855.019,00		22,84%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIAÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	1.106.054,24	-	801.798,43	-24,76%	-27,51%
dezembro	1.016.195,09	-8,12%	1.304.353,31	62,68%	28,36%
janeiro	809.207,65	-20,37%	599.417,87	-54,04%	-25,93%
fevereiro	1.055.614,95	30,45%	809.812,85	35,10%	-23,29%
março	1.252.146,53	18,62%	962.560,60	18,86%	-23,13%
abril	1.130.522,86	-9,71%	1.126.055,63	16,99%	-0,40%
maio	1.098.436,76	-2,84%	1.147.570,50	1,91%	4,47%
junho	1.209.746,13	10,13%	1.140.247,96	-0,64%	-5,74%
julho	1.023.301,91	-15,41%	1.201.048,10	5,33%	17,37%
agosto	1.211.164,23	18,36%	1.020.221,51	-15,06%	-15,77%
setembro	1.005.318,61	-17,00%	879.783,78	-13,77%	-12,49%
outubro	1.065.716,74	6,01%	786.765,42	-10,57%	-26,17%
TOTAL	12.983.425,70		11.779.635,96		-9,27%

Tabelas ECO 13.1 e 13.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.
Tabela ECO 13.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh).

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIAÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	2.513.496	-	2.498.678	-0,84%	-0,59%
dezembro	3.020.927	20,19%	2.504.384	0,23%	-17,10%
janeiro	2.284.449	-24,38%	2.317.963	-7,44%	1,47%
fevereiro	2.301.031	0,73%	2.148.330	-7,32%	-6,64%
março	2.653.052	15,30%	2.611.194	21,55%	-1,58%
abril	2.523.002	-4,90%	2.541.257	-2,68%	0,72%
maio	2.490.617	-1,28%	2.523.615	-0,69%	1,32%
junho	2.360.108	-5,24%	2.511.501	-0,48%	6,41%
julho	2.487.319	5,39%	2.610.463	3,94%	4,95%
agosto	2.577.575	3,63%	2.572.771	-1,44%	-0,19%
setembro	2.212.461	-14,17%	2.485.378	-3,40%	12,34%
outubro	2.519.955	13,90%	2.395.558	-3,61%	-4,94%
TOTAL	29.943.993		29.721.092		-0,74%

Tabela ECO 13.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIAÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	1.390.982,24	-	1.986.075,84	0,53%	42,78%
dezembro	1.801.375,43	29,50%	1.942.401,75	-2,20%	7,83%
janeiro	1.390.534,40	-22,81%	1.732.205,13	-10,82%	24,57%
fevereiro	1.348.793,50	-3,00%	1.623.706,30	-6,26%	20,38%
março	1.516.738,93	12,45%	2.025.175,93	24,73%	33,52%
abril	1.462.067,04	-3,60%	1.909.708,66	-5,70%	30,62%
maio	1.693.184,11	15,81%	1.717.563,65	-10,06%	1,44%
junho	1.649.721,03	-2,57%	1.612.104,64	-6,14%	-2,28%
julho	1.830.182,25	10,94%	1.619.066,84	0,43%	-11,54%
agosto	1.909.638,85	4,34%	1.588.673,43	-1,88%	-16,81%
setembro	1.774.915,60	-7,05%	1.538.052,39	-3,19%	-13,35%
outubro	1.975.646,33	11,31%	1.581.086,70	2,80%	-19,97%
TOTAL	19.743.779,71		20.875.821,26		5,73%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	26,00	26,00	52,00
De 11 a 20	m ³	3,53	3,53	7,06
De 21 a 30	m ³	4,77	4,77	9,54
De 31 a 60	m ³	6,01	6,01	12,02
De 61 a 100	m ³	8,89	8,89	17,78
Acima de 100	m ³	13,38	13,38	26,76

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	13,00	13,00	26,00
De 11 a 20	m ³	2,65	2,65	5,30
De 21 a 30	m ³	4,77	4,77	9,54
De 31 a 60	m ³	6,01	6,01	12,02
De 61 a 100	m ³	8,89	8,89	17,78
Acima de 100	m ³	13,38	13,38	26,76

CATEGORIA ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	26,00	26,00	52,00
De 11 a 20	m ³	3,53	3,53	7,06
De 21 a 30	m ³	4,77	4,77	9,54
De 31 a 60	m ³	6,01	6,01	12,02
De 61 a 100	m ³	8,89	8,89	17,78
Acima de 100	m ³	13,38	13,38	26,76

CATEGORIA COMERCIAL E LAZER				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	31,95	31,95	63,90
De 11 a 45	m ³	6,80	6,80	13,60
De 46 a 100	m ³	10,27	10,27	20,54
De 101 a 500	m ³	13,68	13,68	27,36
De 501 a 1.000	m ³	13,91	13,91	27,82
Acima de 1.000	m ³	14,13	14,13	28,26

CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	31,95	31,95	63,90
De 11 a 45	m ³	6,80	6,80	13,60
De 46 a 100	m ³	10,27	10,27	20,54
De 101 a 500	m ³	13,68	13,68	27,36
De 501 a 1.000	m ³	13,91	13,91	27,82
Acima de 1.000	m ³	14,13	14,13	28,26

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	31,95	31,95	63,90
De 11 a 45	m ³	6,80	6,80	13,60
De 46 a 100	m ³	10,27	10,27	20,54
De 101 a 500	m ³	13,68	13,68	27,36
De 501 a 1.000	m ³	13,91	13,91	27,82
Acima de 1.000	m ³	14,13	14,13	28,26

CATEGORIA TRATAMENTO PRÓPRIO EFLUENTE				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	-	12,85	12,85
Acima de 10	m ³	-	1,29	1,29

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, em todas as categorias exceto na Categoria Tratamento Próprio Efluente, na qual não incide cobrança da Tarifa de Água.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 26,00

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 26,00) + (10 m³ x R\$ 3,53 = R\$ 35,30) + (5 m³ x R\$ 4,77 = R\$ 23,85) = R\$ 85,15

Tarifa de Água = R\$ 85,15

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 26,00

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 26,00) + (10 m³ x R\$ 3,53 = R\$ 35,30) + (5 m³ x R\$ 4,77 = R\$ 23,85) = R\$ 85,15

Tarifa de Esgoto = R\$ 85,15

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 26,00) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 26,00)

Tarifa Total Mínima = R\$ 26,00 + R\$ 26,00

Tarifa Total Mínima = R\$ 52,00

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 85,15) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 85,15)

Tarifa Total = R\$ 85,15 + R\$ 85,15

Tarifa Total = R\$ 170,30

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	Hidrômetro Residencial	66,19
8	Ligação de Água e Esgoto - sem Pagamento de Diretrizes	479,21
11	Execução de Ramais de Água na Rua	913,73
12	Execução de Ramais de Água na Calçada	397,08
13	Execução de Ramais de Esgoto na Calçada	400,09
14	Execução de Ramais de Água e Esgoto na Calçada	479,21
20	Execução de Ramais de Esgoto na Rua	1.136,20
21	Ligação de Água Provisória	144,05
22	Calçada Pedra Portuguesa - m ²	73,28
23	Calçada Concretada - m ²	66,89
24	Calçada Especial - m ²	87,62
25	Guias e Sarjetas - m ²	46,18
26	Calçada Pedra Portuguesa Nova - m ²	78,04
30	Execução de Ramais de Água e Esgoto na Rua	1.194,51
32	Ligação de Água e Esgoto com Ramal	126,76
40	Reparo de Asfalto (máquina, material e mão de obra) m ²	66,53
60	Instalação de Hidrômetro com Montagem de Cavalete	177,76
61	Substituição de Hidrômetro	22,13
70	Aferição de Hidrômetro	39,29
98	Corte/Religação tipo III (com plug)	57,05
99	Corte/Religação tipo III (com tubete cego)	45,39
100	Corte/Religação tipo I (com caixa de corte)	44,05
109	Corte/Religação na Calçada	216,94
110	Corte/Religação tipo II (com máquina, na rua)	266,33
111	Corte/Religação tipo III (com vedante)	45,39
120	Corte a Pedido (com máquina)	266,33
160	Expediente	1,49
250	Vistoria - Setor de Fiscalização	18,31
260	Vistoria - Departamento de Engenharia	18,31
280	Análise Bacteriológica	105,58
285	Análise Físico-Química	80,76
290	Análise Completa (Físico-Químicas e Bacteriológicas)	186,33
298	Mudança de Padrão	41,32
301	Mudança de Cavalete	41,32
302	Suspensão de Cavalete	38,75

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
303	Troca de Registro	42,84
307	Encanador (hora trabalhada)	8,37
308	Ajudante (hora trabalhada)	6,28
309	Retroescavadeira (hora trabalhada)	133,20
310	Substituição de Ligação de Água na Calçada	274,53
311	Transportes - Veículos Leves (hora trabalhada)	109,71
312	Transportes - Veículos Pesados (hora trabalhada)	144,11
316	Fiscalização e Administração de Obras e Serviços (hora)	57,25
340	Lacração de Hidrômetros	8,55
360	Substituição de Ligação de Água na Rua	586,20
390	Religação a Pedido	266,33
410	Certidão de Entrega de Obra	37,32
411	Certidão Simples	37,32
440	Segunda Via de Conta	1,20
441	Entrega de Contas em Endereços Diversos	2,24
450	Violação de Corte	187,61
460	Multa Ligação Clandestina e/ou Violação de Hidrômetro	242,99
466	Multa Reincidência Violação Corte	375,25
468	Multa por Despejo de Águas Pluviais na Rede de Esgoto (UFESP) - conforme a Lei nº 2.907/2005	-
474	Uso do Sistema de Abastecimento e Esgotamento Industrial (m³)	2,08
510	Cópias Reprográficas (cada)	0,54
511	Plotagem (metro)	14,93
1000	Limpeza de Fossa Séptica (Residencial) (por viagem e até 10 m³)	334,63
1001	Limpeza de Fossa Séptica (Industrial e Outros) (por viagem e até 10 m³)	340,02
1014	Limpeza de Fossa Séptica Social (por viagem e até 10 m³)	47,06
1015	Certidão de Capacidade Técnica	142,06
1016	Execução de Ramal de Esgoto no Poço de Visita	543,86
1017	Digitalização de Documentos	0,54

ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022

Santa Bárbara D'Oeste

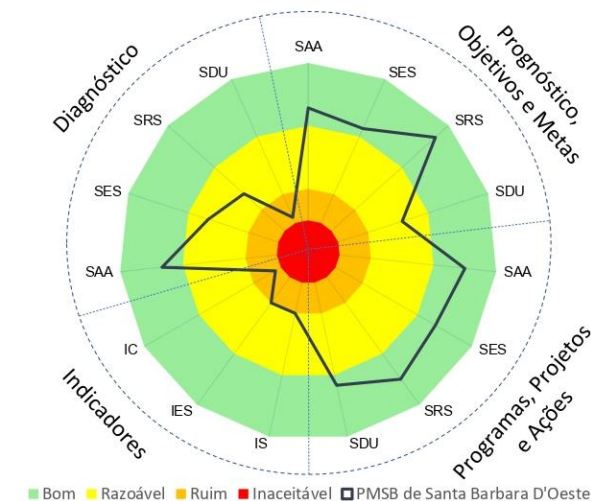


 População (2018)
194.390 hab

 Norma de Aprovação/Revisão do PMSB
Lei Nº 4.196/2021

 Horizonte do PMSB
2020 - 2039

 Prazo máximo para revisão
2029



SAA - Sistema de Abastecimento de Água, SES - Sistema de Esgotamento Sanitário, SRS - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, SDU - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas IS - Indicador de Serviço, IES - Indicador de Eficiência e Sustentabilidade e IC - Indicador de Contexto.

Situação resumida

Conteúdo:

O Plano está facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Razoável para o Diagnóstico, Bom para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Bom para os Programas, Projetos e Ações, e Ruim para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Razoável

Idade do PMSB: 2 anos e 11 meses

Bom

REVISÃO DO PLANO SUGERIDA

Comentários: As versões disponíveis e avaliadas do PMSB foram a Revisão - Sistema de Abastecimento Público e Esgotamento Sanitário, publicada em 2019 e aprovada por Lei Municipal nº 4.196 de 25 de janeiro de 2021; e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Limpeza e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, de 2013. Ressalta-se a desatualização do segundo documento.

Em linhas gerais, o Plano encontra-se incompleto na fase de Diagnóstico, faltando seção dedicada ao apontamento de carências dos sistemas, de forma organizada. Para o Sistema de Esgotamento Sanitário - SES não houve caracterização dos corpos receptores dos efluentes, bem como não se apresentaram áreas com possibilidade de risco de contaminação por esse sistema. No Sistema de Limpeza Urbana de Resíduos Sólido - SRS não se indicaram passivos ambientais decorrentes da atividade, também não foram apresentadas possibilidades de soluções consorciadas com outros municípios. Ainda na fase de Diagnóstico, há pouco caracterização dos Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas - SDU existente, com apresentações conceituais e inespecificidade para o município.

Os pontos positivos do Plano são as atualizações relativas aos indicadores propostos, bem como a indicação de investimentos realizados até o momento da revisão.

Para a fase "Prognóstico, Objetivos e Metas" recomenda-se que haja mais clara correlação entre demandas e carências dos sistemas com objetivos estabelecidos para o Plano, bem como haja confronto entre as demandas futuras com as disponibilidades atuais de todos os sistemas.

Os "Programas, Projetos e Ações" estão bem descritos e estruturados. No entanto, essa etapa precisa ser atualizada para o SRS e SDU, uma vez que o Plano disponível é do ano de 2013 e as ações podem não mais fazer sentido. Ausentou-se o apontamento de responsáveis pelas execuções das atividades.

Destaca-se positivamente a existência de indicadores, com acompanhamento na Revisão dos índices propostos no Plano. Entretanto, não houve grande alinhamento entre os indicadores propostos e o que é estabelecido na norma de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

ANEXO VI - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO CAC 05/2020

LOCAL	CÓD	DESCRIÇÃO
EA ROMANO	EEA-4.3	Ausência de conjunto moto bomba reserva
EE CRUZEIRO DO SUL I	EEE-7.5	Ausência de gradeamento grosseiro
ETA 2 MÓDULO 1 E 2	ETA-5.2	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo
ETA 2 MÓDULO 1 E 2	ETA-5.7	Ausência de Macromedidor com indicação direta de vazão ou volume nas entradas e saídas da ETA
RESERVATÓRIO ETA 3 ELEVADO	RES-6.3	Existência de vazamentos aparentes
RESERVATÓRIO ELEVADO ETA 4	RES-6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados
RESERVATÓRIO ETA 3 ELEVADO	RES-6.13	Reservatório sem tubulação de ventilação
RESERVATÓRIO AMÉLIA		
SEMI ENTERRADO RETANGULAR	RES-6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada
RESERVATÓRIO SEMI ENTERRADO		
SÃO FRANCISCO	RES-6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada
RESERVATÓRIOS		
SEMI ENTERRADOS		
PLANALTO DO SOL	RES-6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada
RESERVATÓRIO		
AMÉLIA ELEVADO		
(Antigo)	RES-6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada
RESERVATÓRIO		
CIDADE NOVA	RES-6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada